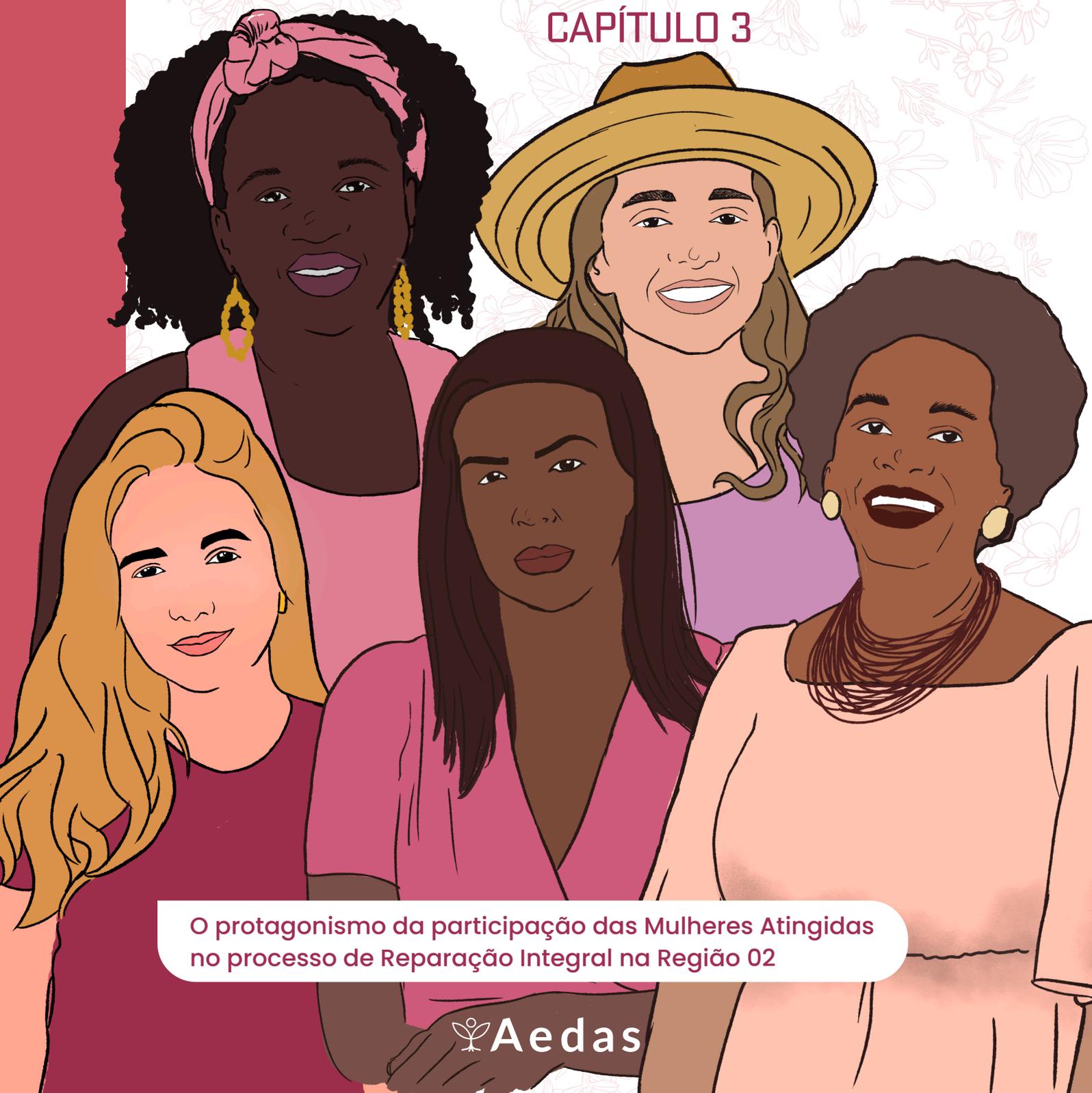


# DOSSIÊ MULHERES ATINGIDAS

CAPÍTULO 3



O protagonismo da participação das Mulheres Atingidas  
no processo de Reparação Integral na Região 02



## EXPEDIENTE

### Equipe de Monitoramento de Gênero

Coordenação  
Iridiani Graciele Seibert

Equipe  
Dayane Nayara Conceição de Assis  
Nara Nara Pinilla  
Rárea Gessica Porto Araújo

### Gestão da Informação

Coordenação  
Karina Oliveira Morais  
Juliceli Márcia de Oliveira

Técnico  
Iago Avelar

### Coordenação Geral de Área Temática

Coordenação Geral  
Juliana Funari  
André Cavalcante

### Equipe de Comunicação

Coordenação  
Elaine Bezerra  
Advane Silva Braga  
Projeto Gráfico e Ilustração  
Aleff Rodrigues

### Revisão

Advane Silva Braga  
André Cavalcante  
César Silva  
Elaine Bezerra  
Iridiani Seibert  
Juliana Funari  
Marjana Lourenço

### Equipe Institucional

Coordenação  
Flávia Maria Gondim

Este texto compete ao **Capítulo 03 do Dossiê Temático de Mulheres Atingidas**, uma produção da Equipe de Monitoramento de Gênero da Região 02 da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), que contribui para evidenciar a importância da participação das mulheres em todas as etapas, níveis, instâncias e ações relativas ao processo de reparação integral, especialmente nos espaços de tomada de decisão. Todas as definições sobre o processo de reparação perpassam pela escuta ativa e consideração das opiniões e deliberações das mulheres atingidas. Neste texto também se evidencia o protagonismo das mulheres existente na Região 02 em relação aos espaços de participação informada e nas instâncias constituídas no território atingido com essa finalidade.





## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. O direito das mulheres a participação social</b>	<b>7</b>
2.1 - Entendendo o Conceito de Protagonismo	9
2.2 - Protagonismo Feminino e Reparação Justa e Integral	11
<b>3. Análise de experiências de modelos de participação social e a presença das mulheres</b>	<b>14</b>
3.1 - Experiência 01: Espaços de Governança Climática	15
3.1.1 - Breves apontamentos sobre os resultados da participação por gênero nos espaços de Governança Climática	21
3.1.2 - Comitê Interministerial Sobre Mudança do Clima (CIM)	23
3.1.3 - Grupo Executivo (Gex)	24
3.1.4 - Comissão Interministerial sobre Mudança Global do Clima (CIMGC)	27
3.1.5 - Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC)	29
3.1.6 - Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (REDE CLIMA)	31
3.1.7 - Grupo de Trabalho sobre Adaptação à Mudança do Clima (GT Adaptação)	32
3.1.8 - Conclusões sobre a participação das mulheres nos Espaços de Governança Climática	33
3.2 - Experiência 02: Conselho Nacional de Saúde (CNS)1	35
3.2.1 - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU)	36
3.2.2 - Histórico da Participação das Mulheres no Conselho Nacional de Saúde	37
3.2.3 - Conclusões sobre a participação das mulheres no desenho organizativo do CNS	43
<b>4. Um Sistema de Participação e Reconhecimento com efetiva inclusão das Mulheres</b>	<b>45</b>
4.1 - Recomendações para um Desenho do Sistema de Participação e Reconhecimento com Igualdade de Gênero	51
<b>5. Análise do perfil da participação das mulheres atingidas da Região 02 em espaços políticos, públicos e comunitários</b>	<b>55</b>
5.1 - Análise dos dados sobre a Participação Social Comunitária das Mulheres Atingidas	56
<b>6. Participação das Mulheres Atingidas nos Espaços de Participação Informada</b>	<b>59</b>
6.1 - Participação das Mulheres	63
<b>7. Considerações Finais</b>	<b>68</b>
<b>8. Referências</b>	<b>71</b>





## 1. INTRODUÇÃO

Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você.

Gloria Anzaldúa

Ao longo do período de assessoramento técnico da população da Região 02 atingida pelo desastre sociotecnológico ocorrido em Brumadinho (que abrange os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mario Campos e São Joaquim de Bicas e Unidades Territoriais Tradicionais atingidas do município de Mateus Leme), a Aedas tem buscado propor, executar e monitorar metodologias e diagnósticos que garantam a centralidade de uma perspectiva interseccional de gênero, raça e econômica no processo de reparação integral, assegurando que os danos sofridos pelas mulheres em situação de vulnerabilidade socioambiental sejam visibilizados e reparados adequadamente pelos compromitentes envolvidos no processo e no Acordo Judicial<sup>1</sup> (Instituições de Justiça, Estado de Minas Gerais e a Empresa poluidora/pagadora).

Como discutido em capítulos anteriores deste dossiê<sup>2</sup>, em que foi traçado o perfil das mulheres atingidas da Região 02 e o diagnóstico e análise dos danos causados e/ou agravados às mulheres atingidas pelo rompimento da Barragem da VALE S.A., em termos concretos, o gênero é um marcador de desigualdade sem o qual não é possível entender os desdobramentos do desastre, seja em termos da dimensão dos danos, das ações e medidas de reparação integral - que reconheçam e atenuem as diferentes dimensões dos danos e perdas sofridas pela diversidade de sujeitos atingidos - e/ou ainda pela atuação desses sujeitos nos espaços participativos comunitários de informação e acesso ao direito de reparação integral.

Nesse sentido, as mulheres da Bacia do Paraopeba foram tanto vítimas da crise socioambiental resultante de um modelo de desenvolvimento econômico centrado na exploração minerária, quanto protagonistas do processo de reparação integral, sendo a maioria em presença e atuação em todos os espaços de participação e diálogo entre os atingidos e atingidas. São as mulheres que têm lidado com a carga significativa dos danos e do processo de reparação, recaindo sobre elas de forma desigual a responsabilidade do trabalho doméstico e de cuidados com as suas famílias e comunidades. Paradoxalmente, têm

1 Perguntas frequentes sobre o acordo assinado entre Governo de Minas, IJs e Vale: <https://aedasmg.org/perguntas-frequentes-sobre-o-acordo-assinado-entre-governo-de-minas-ijs-e-vale/>

2 Dossiê Temático das Mulheres Atingidas: O perfil das mulheres atingidas (cap.1): [https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2023/02/20230206\\_AEDAS\\_PAR\\_R2\\_RELATORIO\\_PERFIL-DAS-MULHERES-ATINGIDAS\\_reduzido.pdf](https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2023/02/20230206_AEDAS_PAR_R2_RELATORIO_PERFIL-DAS-MULHERES-ATINGIDAS_reduzido.pdf); Dossiê Temático das Mulheres Atingidas: Diagnóstico e Análise dos danos causados e/ou agravados às Mulheres Atingidas pelo Rompimento da Barragem da Vale S.A., Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG (cap. 2): [https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2023/03/Dossie\\_Mulheres\\_Atingidas\\_R2\\_2.pdf](https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2023/03/Dossie_Mulheres_Atingidas_R2_2.pdf)



sido historicamente excluídas e invisibilizadas em espaços de poder e tomada de decisão.

Não à toa, as mulheres têm adotado diferentes estratégias organizativas na tentativa de reconstrução dos modos de vida e da teia que liga o passado e o presente pós desastre. Há em todo o processo uma busca pela garantia imediata da sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica - sua, da sua família e de sua comunidade - mas há também uma aposta na possibilidade de um futuro de direitos reparados. Entre desafios e desigualdades, são as mulheres em sua pluralidade que, perseverantemente, têm utilizado suas mãos para bordar um novo tecido da história desde o rompimento, colocando-se à disposição para falar sobre suas dores e contar suas experiências emaranhadas com a de tantas outras meninas e mulheres. Ao falar, também ouvem, ao ouvir, constroem horizontes.

Partindo desse princípio, este capítulo 03 é dedicado a entender o protagonismo comunitário e a busca do direito a participação social das mulheres, bem como reconhecer a importância da participação das mesmas nos espaços de tomada de decisão sobre a reparação integral. Buscou-se compreender a constituição do sujeito *mulheres atingidas* diante da complexidade das dinâmicas territoriais e dos novos desafios impostos desde o dia 25 de janeiro de 2019<sup>3</sup>. Consequentemente, aliou-se um breve debate teórico sobre as desigualdades históricas e avanços no direito das mulheres à participação em espaços públicos e políticos, apresentando 02 experiências de modelos de espaços de participação social para a construção de sistemas de governança de monitoramento de políticas públicas com participação da sociedade civil

A primeira experiência se refere aos espaços de Governança Climáticas constituídos a nível do Governo Federal, onde se analisa e compara a participação e composição por gênero de 06 organismos, grupos colegiados e reuniões de acúmulo, formulação e decisão em relação a temática da Governança Climática no país, identificando as desigualdades existentes entre os gêneros na participação nos espaços públicos de participação social.

A segunda experiência se refere ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o progressivo avanço da participação das mulheres por meio da constituição de instâncias no desenho da estrutura de participação dos conselhos - incluindo o conselho específico para as mulheres - possibilitando a formulação de políticas e programas de saúde pública com ênfase no gênero.

Para avançar nas análises, utilizou-se como fonte o conjunto de documentos e instrumentos de sistematização de dados e informações das pessoas atingidas desenvolvidos pela assessoria técnica independente, como o Registro Familiar (RF) - instrumento de cadastro das pessoas atingidas - e as listas de presença de diversos espaços de participação informada dos atingidos e atingidas, tendo como foco a identificação da participação das mulheres nessas atividades, a exemplo dos Grupos de Atingidas e Atingidos (GAA), as Rodas de Diálogo (RD), as reuniões de Agentes Multiplicadores (AGM). Também se levantou dados sobre a composição das instâncias organizativas das pessoas atingidas, como a Comissão de Atingidas e Atingidos da Região 02, a Comissão de Atingidas e Atingidos de

3 Data do desastre tecnológico ocorrido na barragem da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da mineradora Vale S.A.



Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), os Conselheiros e Conselheiras dos projetos do Anexo 1.3 e a composição dos Eixos Temáticos do Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas. O levantamento destes dados teve como foco a identificação da presença das mulheres na composição desses espaços e analisá-los segundo a sua função e abrangência no território.

Esses dados, especialmente os dados sistematizados pelo RF, possibilitaram analisar, por exemplo, a diversidade de espaços onde as mulheres estão socialmente incluídas e em que medida elas têm estado presentes. Em relação aos dados dos Espaços de Participação Informada, foi possível quantificar e qualificar o protagonismo das mulheres no processo de reparação integral na Região 02. Abordou-se ainda o acúmulo da Equipe de Monitoramento de Gênero sobre o Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas, explicando a construção de um desenho de estrutura de participação social das pessoas atingidas a nível local, regional e de Bacia com a efetiva inclusão das mulheres.

Espera-se que a partir deste capítulo tenha-se contribuído com a narrativa da vida das mulheres atingidas ao contar uma história de busca por transformação e justiça em um contexto de explorações e desafios. O direito à memória e a verdade passa por reconhecer e nomear quais sujeitos foram atingidos pelo desastre, mas também suas trajetórias e suas histórias pelo direito a reparação. Ao longo de todo esse percurso, é preciso inscrever no processo judicial da reparação integral as vozes múltiplas que clamam por escuta ativa, denúncia, responsabilização, reparação e não repetição.



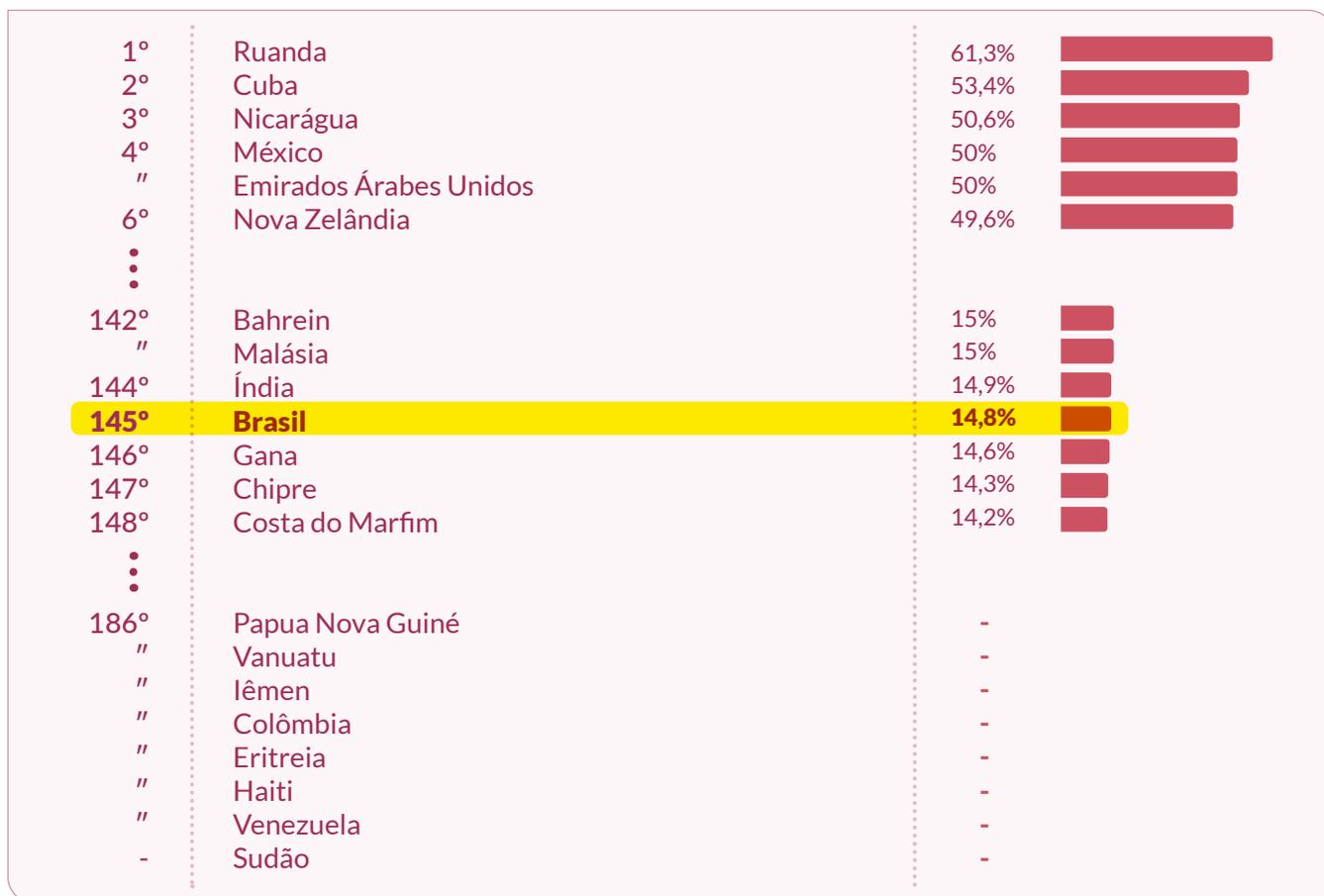
## 2. O DIREITO DAS MULHERES A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Historicamente assistimos ao alijamento das mulheres em sua diversidade dos espaços de decisão política, econômica e social, em todas as suas instâncias, embora sejam numericamente mais presentes e protagonistas em grupos, coletivos, associações e outras formas de organização social comunitária, de bairro e local levantando bandeiras contra as desigualdades sociais, a precariedade e/ou a falta de acesso a programas e políticas públicas, como por exemplo, a demanda de acesso a postos de saúde, escolas, creches, transporte público nas comunidades e bairros onde moram. Apesar desta ampla participação local e comunitária, identifica-se uma completa disparidade quando comparada a representatividade por gênero em sua interseccionalidade nos espaços de poder.

Fruto da compreensão patriarcal que entende a ocupação dos espaços públicos e privados por homens e mulheres, respectivamente, a equidade em termos de participação social e política ainda é um desafio a ser vencido.

Quando analisamos os dados referentes a política partidária, o Brasil apresenta dados alarmantes sobre a representação das mulheres, como pode ser visto no gráfico abaixo:

**Figura 2 - Posição do Brasil em representatividade feminina na política**



Fonte: Agência do Senado / IPU Parline – com atualização dos dados em abril de 2022.



De acordo com os dados do Senado Federal, o Brasil ocupa o 3º lugar na América Latina em representatividade feminina e, no ranking mundial, ocupa a 145ª posição de participação de mulheres na política. As mulheres representam apenas 15% dos membros na Câmara de Deputados Federais; 11,54% no Senado Federal; 15,56% dos Deputados Estaduais.

Em Minas Gerais as eleições de 2020 demonstraram essa desigualdade na ocupação dos cargos, de acordo com Tribunal Superior Eleitoral as mulheres representam apenas 24% dos cargos executivos, sendo que desse quantitativo apenas 4 de 33 partidos são dirigidos por mulheres; 8 legendas são dirigidas exclusivamente e 16 descumprem o mínimo estabelecido pelo tribunal.

Pensando na articulação interseccional dos marcadores as mulheres negras e pobres ocupam lugares abismais mesmo dentro da sub-representação feminina. Segundo os dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) nas eleições de 2018, o número de mulheres eleitas aumentou 52,5% em relação a 2014 (eleições estaduais e nacionais). Foram eleitas 290 mulheres. Para a Câmara Federal, foram 77, sendo 13 delas negras e uma indígena. No Senado Federal, temos sete mulheres, senadoras, o que significa 13% do total de parlamentares. Nenhuma delas é negra.

Com o objetivo de minorar estas desigualdades, foi necessário a formulação de ações afirmativas orientadas sob uma perspectiva de gênero, especialmente, no âmbito de legislações e políticas de Estado, que fortaleçam a representatividade política das mulheres e combate à Violência de Gênero na Política. Como exemplo podemos citar as seguintes legislações:

- **Lei 13.086 de 08 de janeiro de 2015** – “Institui no Calendário Oficial do Governo Federal, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil”
- **Emenda Constitucional n. 97 de 04 de outubro de 2017** – “Estabelece normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do Fundo Partidário – Cota de 30% para Mulheres”
- **Portaria n. 791 de 10 de outubro de 2019** – “Institui a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal superior Eleitoral (TSE), vinculada à presidência da república. (AGÊNCIA DO SENADO, 2022)



## 2.1 - ENTENDENDO O CONCEITO DE PROTAGONISMO

“Sou protagonista há 2 anos, quando passei a encarar problemas muitos difíceis de saúde, estou com metais pesados no meu pulmão, minha casa foi contaminada, a terra também, tudo contaminado. O grupo de mulheres de Bom Jardim me ajuda, pois não tenho condições de pagar médico particular para desintoxicar meu organismo, sigo em busca de mais ajuda e tenho muita fé, sou divorciada e tenho dois filhos, tenho fé que vai da tudo certo.

(Fala de uma mulher atingida, Mario Campos, 2022)

A despeito da sub-representação nos espaços de participação social as mulheres seguem protagonizando a ocupação nas reivindicações por equidade e respeito aos direitos humanos em áreas diversas. Embora nem sempre ocupem os espaços de decisão, o que deve ser questionado, no geral são elas que compõe a maioria dos fronts de organização local e comunitária por direito e dignidade das populações que vivem nestes territórios.

GOMES (2019) define o protagonismo social da seguinte forma:

O protagonismo representa, em sua essência, uma ação de resistência contra a opressão, discriminação, apartheid social, rejeição, desrespeito e negação ao diferente, por esta razão, não se pode falar em protagonismo, omitindo-se que este ao mesmo que resulta da ação mediadora também a impulsiona e, por conseguinte, também reflete na dimensão política desta ação. (GOMES, 2019, p. 02)

Pensando o que defende a autora o protagonismo social manifesta-se na dimensão de assumir papéis de destaque em um movimento cujo objetivo resulta em sair da situação de desempoderamento e vulnerabilidade social vivenciada. Nesse sentido, podemos afirmar que embora as mulheres enquanto grupo social encontram-se em sub-representação nos espaços de decisão, seu protagonismo é uma constante na organização e reivindicação social pela igualdade.

Se usarmos como base as ações dos movimentos feministas no Brasil e no mundo é possível compreender que a busca por equidade de gênero é antes de tudo uma ação pela eliminação de todas as formas de discriminação e inserção das mulheres nos espaços públicos bem como a valorização dos espaços privados majoritariamente femininos.



A conquista do direito de votar e ser votada representa um marco histórico das ações dos movimentos feministas fazendo parte de uma inumerável lista de reivindicações das mulheres em sua diversidade já que pautas como saúde, educação, moradia, trabalho dentre tantas outras têm como central o reconhecimento das mesmas como cidadãs que merecem ser tratadas de forma equânime.

É partindo da organização social e coletiva nos mais diversos níveis que as mulheres ao longo do tempo vão se inserindo nos espaços de decisão e transformando a maneira com que se constrói o direito a igualdade. É importante compreender que a participação social faz parte de um processo pedagógico onde quanto mais se participa de espaços de decisão e discussão política, social e econômica, mais os sujeitos se sentem aptos a ocuparem e reivindicarem esses espaços.

Conforme sinaliza ASSIS (2016) ao analisar a participação política de mulheres negras nas Conferências de Políticas para as Mulheres no Brasil:

Não podemos esquecer, entre outros motivos, a persistência da baixa representatividade das mulheres negras nas instituições e que isso também acaba por dificultar o exercício de sua participação política em outros espaços como conferências, conselhos, entre outras instâncias (ASSIS, 2016, p.103).

A perspectiva da autora nos leva a refletir a necessidade de pensar essas questões de maneira interseccional, considerando de que forma marcadores sociais como raça, condições socioeconômicas, territorialidade, geração, entre tantos outros, podem ser definidores da condição de protagonismo ou não das mulheres.

Exemplos disso são as cartas das mulheres negras e indígenas produzidas pós marchas nacionais em 2015, onde é apontado a necessidade da inclusão tanto de mulheres negras como de indígenas nos espaços de poder para a garantia do bem-viver reivindicados por elas. Trata-se de compreender que assim como gênero, os demais marcadores sociais também são definidores de acesso ao poder, não podendo, portanto, as mulheres e o seu lugar de protagonismo serem tratados de maneira universalizante.

Apesar de estarem historicamente organizadas pelo direito a igualdade, a não discriminação e pela inclusão nos serviços e políticas públicas, terem maior grau de escolaridade e expectativa de vida, o protagonismo por melhores condições de vida figurado pelas mulheres não se reflete na representatividade das mesmas nos espaços de poder. Embora estejam a frente quando o assunto é participação social, no momento das decisões continua a ser masculino, branco e de alta classe social a fotografia do poder.

Isso nos leva a importância tanto da conscientização dessa realidade quanto da necessidade de ações afirmativas que torne equânime esses espaços organizados por hierarquizações de gênero, raça e condições socioeconômicas. Pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão demonstra porosidade em relação a população brasileira na ocupação de espaço na política e demais espaços de poder. De acordo com o instituto entre os entrevistados, 83% acham que: “A presença de mulheres na política e em outros espaços de poder e de tomada de decisão resulta numa melhoria da política e desses espaços”, 75% estão de acordo que: “Só há



democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão”, e 73% concordam que: “A população brasileira ganha com a eleição de um maior número de mulheres”.

Esses números demonstram a importância de trazer à tona o debate sobre protagonismo feminino e participação social para que nos mais diversos espaços seja possível diminuir a distância entre os lugares de poder e a luta por direitos das mulheres. Essa realidade não é diferente quando falamos sobre a participação das mulheres pela reparação justa e integral, há um protagonismo feminino assim como ações sendo desenvolvidas para que ele seja revertido em representatividade nas decisões.

## 2.2 - PROTAGONISMO FEMININO E REPARAÇÃO JUSTA E INTEGRAL

Para a concretização do direito a reparação justa e integral o protagonismo das mulheres é notável e corrobora a percepção da participação social das mulheres nos espaços de decisão como demonstramos acima. Essas mulheres, em sua maioria negras, empobrecidas, mães e de baixa escolaridade, figuram nos mais diversos frentes de atuação pela reparação pós rompimento da barragem, na busca por justiça apontando as necessidades das comunidades em que estão inseridas.

Em março de 2022 o Seminário Temático Introdutório: “O Protagonismo das Mulheres Atingidas do Paraopeba na Luta pela Reparação Integral organizado pela Equipe de Monitoramento de Gênero da Aedas, apontou junto as atingidas como o protagonismo das mulheres era evidente nas atividades feitas pela assessoria técnica até aquele momento. Esses seminários contaram com a participação de 182 mulheres atingidas na R02, naquela ocasião foi apresentado o seguinte panorama de participação das mulheres nos espaços desenvolvidos pela ATI (Aedas) enquanto ferramenta de fortalecimento das pessoas atingidas na reparação justa e integral frente ao desastre-crime:

**Figura 3 - Dados sobre participação social nos espaços de reparação Aedas por gênero**



Fonte: Aedas,2022.



Apresentar esses dados para as mulheres atingidas foi de extrema importância para que elas pudessem internalizar o lugar de protagonismo que ocupam, uma vez que a própria configuração sexista que organiza a sociedade em que vivemos, faz com que as mulheres, comumente, coloquem suas comunidades e famílias acima de suas necessidades como mulheres.

Importante ressaltar que um dos muitos danos sofridos pelas mulheres em razão do rompimento da barragem, diz respeito a desarticulação da participação e papel social das mulheres no âmbito comunitário. Esse afastamento dos espaços comunitários se dá tanto pela perda desses lugares e organizações devido ao rompimento da barragem, quanto pela necessidade do uso do tempo com outras atividades decorrente do desastre sociotecnológico, entre elas as atividades em prol da busca pela reparação.

Como exemplo, podemos citar danos apresentados anteriormente que validam a veracidade dessas desarticulações, sendo um deles o dano de *Diminuição da oferta de cursos e encontros em centros e espaços comunitários*, e o dano de *Impedimento, Alteração ou Dificuldade da realização de atividades religiosas e festivas nas comunidades atingidas*. Em ambos os casos fica perceptível como o direito à livre reunião e associação foram violados, e isso afeta às mulheres atingidas tanto do ponto de vista de lazer, manifestação religiosa e outras atividades comunitárias, refletindo em suas possibilidades de organização social e política.

Como já advogamos aqui, a participação social para sujeitos aliados deste espaço em sua constituição social e em todas as instituições sociais, como no caso das mulheres, em que o espaço público não está constituído para sua inclusão e participação, assim como as mulheres não são constituídas socialmente para a participação em espaços públicos, desta forma, a participação para elas é uma construção e aprendizado cotidiano, portanto, ter esse direito violado significa colaborar para sub-representação das mulheres em espaços de decisão uma vez que são afastadas desses espaços em razão do rompimento.

Nos espaços organizados com as mulheres para a construção da reparação integral, fica nítido que há uma compreensão por parte delas da importância do seu lugar nessa construção. As definições de protagonismo por parte das mulheres atingidas são tão diversas quanto elas mesmas, destaca-se que a coragem para reivindicar melhorias para si e para sua comunidade, capacidade de superação e importância do coletivo estão presentes em todas as falas.

A despeito do cansaço, sobrecarga e desesperança em razão do desastre sociotecnológico as mulheres atingidas compreendem a importância de figurarem no protagonismo do processo de reparação. O grande desafio é fazer com que esse protagonismo se reverta em equidade na ocupação dos espaços decisórios. Assim como ocorre nos espaços da macropolítica, o sexismo arraigado nos espaços de participação insiste na sub-representação feminina e é justamente o que as mulheres a frente da reparação, buscam impedir em todas as esferas. Trazemos a reflexão de uma das mulheres atingidas sobre a maneira que se enxergam em todo processo de reparação:



“Vou falar do que o que a gente, percebe num contexto diário de que as mulheres são suporte familiar, até pelos dados, elas são sustentadoras de famílias, muitas famílias são sustentadas pelas mulheres e as de comunidades têm o agravante a pouca escolaridade e por ser de comunidade, é muito complicado manter, a falta a de trabalho, por exemplo, não só em relação a comunidade não, até mesmo o sustento do dia-dia ali deixou de ter a condição, então ficou mais difícil ainda, de ser mulher, pouca escolaridade, a mulher negra principalmente o seu sustento diário ali do plantio, pesca, artesanato, é o que eu percebo no dia-dia. Não sei se as pessoas percebem isso na sua região. É só uma percepção que vejo aqui na reunião, muitas pessoas tiveram que sair para procurar trabalho. Essa situação se torna pior”

Fala de uma mulher atingida, UTT Nzo Nguku Kukia, Região 02, 2022

Ao compreender as mulheres em sua diversidade, como um grupo socialmente vulnerabilizado na construção de uma reparação justa e integral, a Aedas enquanto assessoria técnica independente visa também colaborar para que a sub-representação feminina não seja uma realidade, pelo contrário, o protagonismo construído por elas tem lugar de destaque nas metodologias internas. Como isso buscou-se enquanto ferramenta das pessoas atingidas, a incidência nas metodologias externas propostas pelos atores responsáveis pela implementação da reparação integral, tais quais o Estado e suas instituições, bem como a empresa poluidora-pagadora (VALE S.A).

É pensando nisso que, através das metodologias da Aedas apresentadas anteriormente, vem sendo construídas propostas de mecanismos capazes de promover a equidade de gênero, de maneira interseccional nos espaços de participação social do processo de reparação integral, e, conseqüentemente, na potencialização da ocupação dos lugares de decisão. Essa perspectiva tem demonstrado real importância, já que é a partir desses lugares que as pessoas atingidas puderam exercer algumas ações de controle social e tomar significativas decisões sobre os caminhos que a reparação deveria seguir, sendo indispensável que as mulheres tenham lugar de fala para evidenciar de que forma foram afetadas pelo rompimento da barragem e reivindicarem a reparação que desejam e a qual têm direito.

É fundamental contextualizar, que na bacia do rio Paraopeba há enormes desafios sobre a construção do próprio modelo de participação social na e para a reparação integral, que refletirá na existência, ou não, de espaços de decisão que as atingidas poderão ocupar, bem como na qualidade da reparação em suas diversas dimensões. Este modelo de participação é em si um objeto de disputa da construção, onde por um lado reivindica-se a centralidade do protagonismo das pessoas atingidas e das mulheres, e por outro constata-se a perspectiva patriarcal e hegemônica das instituições do Estado e corporações privadas envolvidas no conflito socioambiental. O avanço de decisões protagonizadas pelas mulheres e conquistas de direitos específicos na reparação, com base nas metodologias desenvolvidas e aplicadas com sucesso pela ATI, só podem ser concretizados se permearem de alguma forma a lógica patriarcal das próprias instituições e órgãos atuantes no processo judicial e Acordo Judicial firmado em fevereiro de 2021.



### 3. ANÁLISE DE EXPERIÊNCIAS DE MODELOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A PRESENÇA DAS MULHERES

Para a construção de um processo de reparação dos danos e perdas resultantes do desastre sociotecnológico da barragem de rejeitos de propriedade da empresa VALE S.A., localizada em Brumadinho, se torna ponto crucial refletir as formas pelas quais toda a população atingida participará e incidirá sobre o planejamento, monitoramento e as decisões que são pertinentes às suas demandas. Assim, surge a necessidade de pensar um Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas, com arranjo plural e permanente, no âmbito da reparação integral dos danos decorrentes do rompimento, com definição de princípios, competências e procedimentos, que considerem a diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais.

Sabe-se que os efeitos desse desastre afetam a população de formas diferentes, e devido à vulnerabilidade social, as mulheres estão mais expostas às suas consequências, e por isso, o gênero se torna uma variável importante para análise desse contexto de desigualdades e relações assimétricas de poder na sociedade. Historicamente, observa-se o afastamento das mulheres em sua diversidade dos espaços políticos e de tomada de decisão em todas as suas instâncias, embora sejam a maioria nos movimentos sociais, na luta por direitos, há uma completa disparidade quando comparamos a representatividade por gênero em sua interseccionalidade nos espaços de poder, decisão e participação social.

Por isso, compreendemos que um Sistema de Participação e Reconhecimento na Bacia do Paraopeba, deve construir-se a partir de ações que garantam a equidade de gênero de maneira interseccional nos espaços de participação social e conseqüentemente na ocupação das instâncias de decisão no processo de reparação.

No sentido de pensar e refletir sobre maneiras efetivas de incidência da mulher em espaços de poder e decisão, nos seus desenhos e formas, na estrutura de organização, aqui mais especificamente para o Sistema de Participação e Reconhecimento na reparação integral, apresentamos a seguir o estudo de 02 experiências de modelos de participação social, os desafios e avanços desenvolvidos nestas experiências para uma inclusão igualitária das mulheres, bem como, a constituição de espaços específicos para participação, formulação e proposição de demandas específicas. O estudo destas experiências teve por objetivo conhecer as estruturas e desenhos de espaços de participação social com inclusão das mulheres e a forma de participação efetiva das mesmas, para desta maneira, sistematizar orientações e diretrizes de gênero voltadas à constituição do Sistema de Participação e Reconhecimento das pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba. Busca-se estabelecer orientações gerais para uma proposta de modelo, desenho e/ou formato de instâncias que garanta a participação das mulheres atingidas em sua diversidade.



### 3.1 - EXPERIÊNCIA 01: ESPAÇOS DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Como dito acima, desastres ambientais, sociotecnológicos, tem consequências e efeitos diferentes quando analisados a partir das perspectivas da diversidade de sujeitos, suas relações com o meio, e o outro. Entender essa questão, é considerar que múltiplas são as formas de cada dano e suas soluções, e garantir a participação plural é fundamental. Assim, um exemplo que nos ajuda a visualizar como construir uma experiência com equidade de gênero em espaços de tomada de decisão no processo de reparação e incidir no seu desenho, está no relatório “*Equidade de gênero nos espaços de governança climática*”, publicado pelo Observatório do Clima em 2021<sup>4</sup>, que avaliou a participação de mulheres na construção da política climática brasileira, com o objetivo de verificar se a estrutura da governança climática federal apresenta uma participação equitativa ou próxima da equidade entre os gêneros em seus órgãos e colegiados.

Na década de 90, o Brasil assumiu um papel de liderança e incentivo das discussões internacionais sobre mudança do clima e iniciou o processo de construção da sua política climática. Neste caso, a pesquisa analisou a composição, por gênero, dos participantes dos espaços. A questão de gênero emerge nas discussões internacionais sobre mudança do clima desde a década de 1990. Porém, apenas em 2017 a UNFCCC lançou o Plano de Ação de Gênero<sup>5</sup> para apoiar os países a incorporar essa questão em suas políticas climáticas. Parte desse apoio consiste também em avaliar as diferentes necessidades entre homens e mulheres e incentivar o aumento da participação de mulheres na tomada de decisões, por isso a importância da discussão sobre como se dá esta participação. A seguir, falaremos sobre quais espaços foram escolhidos, como, e o resultado da participação das mulheres nestas decisões.

Para avaliar os percentuais de gênero nas estruturas federais de governança climática, foram elencados os espaços definidos pela Política Nacional sobre Mudança do Clima<sup>6</sup> em seu artigo 7º, além do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação), vinculado ao Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima (PNA). Entre os espaços criados, que ainda operam atualmente e são analisados no relatório, estão:

- Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC);
- Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM): dedicados à articulação governamental;
- Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx);

4 Campos, Lígia Amoroso galbiati e. Julia; do clima, para o. Observatório. Equidade de gênero nos espaços de governança climática.

5 <https://generoeclima.oc.eco.br/indicativos-de-genero-em-politicas-e-programas-climaticos-na-esfera-federal/>

6 DA MOTTA, Ronaldo Seroa. A política nacional sobre mudança do clima: aspectos regulatórios e de governança. Mudança do clima no Brasil, p. 31, 2011.



- GT Adaptação: voltados para a elaboração de políticas de clima;
- Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima);
- Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC): focados na discussão e no assessoramento técnico e científico.

A seguir, a figura 04 demonstra representação dos espaços da governança climática federal que foram avaliados neste estudo, agregados por função básica: a) articular b) elaborar os planos nacionais, c) discutir com sociedade civil e assessorar de modo técnico e científico. Enquanto a figura 05, mostra as particularidades em cada espaço.

**Figura 04 – Estrutura da Governança Climática Federal**



Fonte: Relatório Equidade de gênero nos espaços da governança climática federal a partir de ICS e FBMC, 2017.



**Figura 5 - Características de cada espaço da Governança Climática Federal**

<b>Articulação</b>	<b>CIMGC - Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima</b>	<p><b>Coordenação:</b> Conjunta entre MCTI e MMA</p> <p><b>Objetivo:</b> Articulação governamental e entre ministérios</p> <p><b>Composição:</b> Formada apenas por ministérios</p>
	<b>Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima</b>	<p><b>Coordenação:</b> Casa Civil</p> <p><b>Objetivo:</b> Alinha iniciativas do governo e coordenar política nacional</p> <p><b>Composição:</b> Formada apenas por ministérios</p> <p><b>Subdivisão:</b> Grupo Executivo sobre mudança do clima (GEx)</p>
<b>Elaboração da Política</b>	<b>GEx - Grupo Executivo sobre mudança do clima</b>	<p><b>Coordenação:</b> MMA</p> <p><b>Objetivo:</b> Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano Nacional sobre mudança do Clima</p> <p><b>Composição:</b> Composto pelo FBMC e Ministérios</p> <p><b>Subdivisão:</b> Grupo de Trabalho de Adaptação</p>
	<b>GT Adaptação</b>	<p><b>Coordenação:</b> MMA</p> <p><b>Objetivo:</b> Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano Nacional de Adaptação</p> <p><b>Composição:</b> Composto pelo FBMC e Ministérios</p>

Fonte: Relatório Equidade de gênero nos espaços da governança climática federal a partir de ICS e FBMC, 2017. CAMPOS, L. A. G. E. J., & do clima, P. O. O. Equidade de gênero nos espaços de governança climática.



Discussão e Assessoramento	<p><b>FBMC - Fórum Brasileiro de Mudança do clima</b></p>	<p><b>Coordenação:</b> Presidência da República</p> <p><b>Objetivo:</b> Produzir orientações estratégicas, mobilizar a sociedade e monitorar a implementação da política</p> <p><b>Composição:</b> Híbrido entre Poder Público e Sociedade Civil</p> <p><b>Subdivisões:</b> em 10 Câmaras Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Florestas, Biodiversidade e Agricultura</li> <li>• Energia</li> <li>• Mobilidade e Transporte</li> <li>• Indústria</li> <li>• Cidades e Resíduos</li> <li>• Finanças</li> <li>• Defesa e Segurança</li> <li>• Visão de Longo Prazo</li> <li>• Ciência, Tecnologia e Informação</li> <li>• Adaptação, Gestão de Risco e Resiliência</li> </ul>
	<p><b>Rede Clima - Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais</b></p>	<p><b>Coordenação:</b> MCTI</p> <p><b>Objetivo:</b> Assessoramento técnico-científico sobre mudança do clima e produção de informações para formulação de políticas públicas.</p> <p><b>Composição:</b> Híbrido entre Poder Público e Sociedade Civil</p> <p><b>Subdivisões:</b> Em 15 sub-redes temáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultura</li> <li>• Biodiversidade e Ecossistemas</li> <li>• Cidades e Urbanização</li> <li>• Desastres Naturais</li> <li>• Desenvolvimento Regional</li> <li>• Divulgação Científica</li> <li>• Economia</li> <li>• Energias Renováveis</li> <li>• Modelagem Climática</li> <li>• Oceanos</li> <li>• Políticas Públicas</li> <li>• Recursos Hídricos</li> <li>• Saúde</li> <li>• Serviços Ambientais dos Ecossistemas</li> <li>• Usos da Terra</li> <li>• Zonas Costeiras</li> </ul>

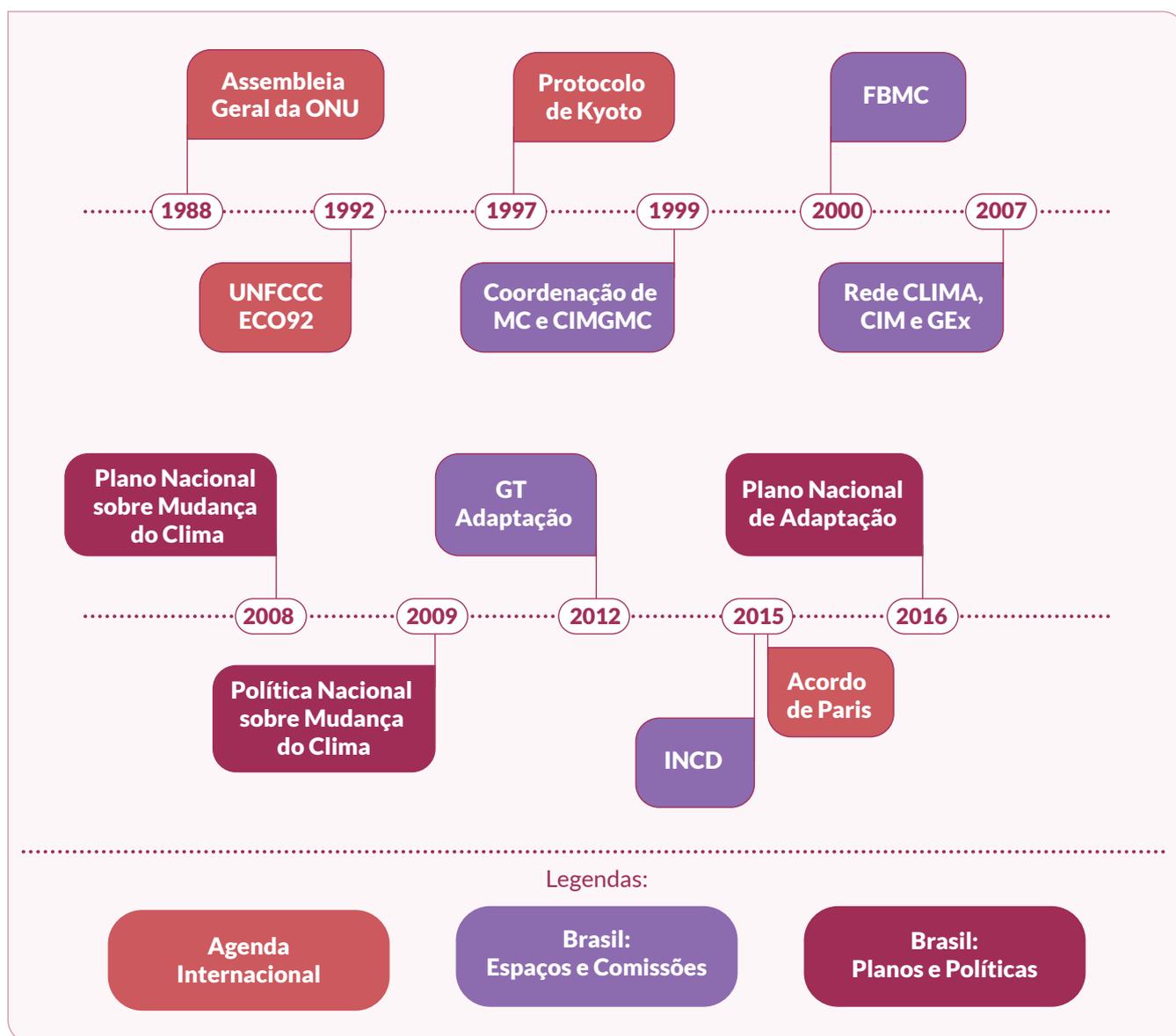
Fonte: Relatório Equidade de gênero nos espaços da governança climática federal a partir de ICS e FBMC, 2017. CAMPOS, L. A. G. E. J., & do clima, P. O. O. Equidade de gênero nos espaços de governança climática.

Do ponto de vista cronológico da instituição dos diferentes órgãos colegiados, grupos de trabalho, reuniões e fóruns da governança climática, observa-se que a maior participação da sociedade civil nesta agenda no Brasil, a partir de 1999, quando foram criadas a Coordenação de Mudança do Clima



no Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC). Esta comissão, co-presidida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pela MCTI, é composta exclusivamente por ministérios. Seu objetivo é “articular a ação governamental no que diz respeito às Conferências das Partes sobre o Clima (COPs), validar projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e coordenar e integrar as ações climáticas de diferentes ministérios”.<sup>7</sup> Na figura 06, é possível visualizar essa construção dos espaços e comissões, a partir do âmbito nacional e internacional.

**Figura 06: Linha do tempo com os principais aspectos da agenda climática global e da política climática brasileira**



Fonte: Relatório Equidade de gênero nos espaços da governança climática federal a partir de ICS e FBMC, 2017. CAMPOS, L. A. G. E. J., & do clima, P. O. O. Equidade de gênero nos espaços de governança climática

7 BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima. Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília, 2010. 2 v



Em 2000, um Decreto Presidencial instituiu o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC),<sup>8</sup> sob presidência do Presidente da República e coordenação de um Secretário por ele/ela nomeado, com objetivo de “produzir orientações estratégicas, mobilizar a sociedade e monitorar a implementação da política”<sup>9</sup> E, em 2007, foi a vez da Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede CLIMA), criada pela Portaria do MCTI nº 728/2007. Seu objetivo é fornecer assessoria técnica e científica sobre mudanças do clima, incluindo a produção de informações para formulação de políticas públicas.<sup>10</sup> Em novembro de 2007, o Decreto nº 6.263 criou o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)<sup>11</sup>. Ele seria encarregado de elaborar dois importantes documentos: O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (lançado em dezembro de 2008) e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (instituída em 2009 por meio da Lei nº 12.187/2009). O CIM foi extinto no ano de 2019 (Decreto nº 9.759), mas recriado no mesmo ano (Decreto nº 10.145), com algumas mudanças relacionadas às suas atribuições e ministérios integrantes.

A responsabilidade pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima ficou a cargo do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx), criado em 2007 pelo mesmo decreto que instituiu o CIM (Decreto nº 6.263). O Plano foi instituído em 2008 e visa incentivar o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como objetiva a criação de condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais (adaptação) (BRASIL, 2008). Cabe salientar, que a mitigação em termos de uma política de atuação frente as mudanças climáticas, se refere a elaboração de ações para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) para evitar ou reduzir a incidência das mudanças do clima. Para a elaboração do Plano foram estabelecidos Grupos de Trabalho de pesquisa e estudo para indicação das ações de mitigação para redução dos riscos das mudanças climáticas, são os seguintes: Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) sobre REDD+, Grupo de Trabalho Interministerial sobre Mercado de Carbono, Grupo de Trabalho sobre Monitoramento de Emissões de GEE e, Grupo de Trabalho sobre Adaptação (IPEA, 2016).

Em 2012, foi proposta a criação do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação), por iniciativa do GEx e sob coordenação conjunta do MMA e MCTI. A primeira reunião ocorreu em fevereiro de 2013. O objetivo principal do GT é estabelecer e estruturar medidas governamentais de adaptação à mudança do clima. Além disso, o GT também realiza debates técnicos com os atores relevantes nos

8 Presidência da República do Brasil. Decreto nº 3.515, de 20 de junho de 2000. O Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC) é um organismo científico do Governo do Brasil com o objetivo de assessorar a Presidência da República. Foi criado por decreto presidencial em 20 de junho de 2000 com a denominação de Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

9 Presidência da República do Brasil. Decreto nº 3.515 de 20 de junho de 2000

10 Instituída pelo Ministério da Ciência e Tecnologia em sua Portaria nº 728, de 20 novembro de 2007, e alterada pelas Portarias nº 262 de 2 de maio de 2011 e nº 1295 de 16 de dezembro de 2013, a Rede CLIMA – Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais tem como missão gerar e disseminar conhecimentos para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais.

11 Decreto Nº 6.263, de 21 de novembro de 2007. Institui o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM, orienta a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, e dá outras providências



diversos temas e setores vinculados à adaptação. Sua atuação resultou no Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), instituído em 10 de maio de 2016 pela Portaria nº 150, com o objetivo de “promover a redução da vulnerabilidade nacional à mudança do clima e realizar uma gestão de risco associada a esse fenômeno” (BRASIL, p. 131, 2016).

O Plano foi estabelecido no âmbito da Política Nacional sobre Mudanças do Clima, a qual estabelece o amparo legal para a constituição do primeiro. Desta forma, o Plano Nacional de Adaptação está em consonância com o Plano Nacional sobre Mudanças do Clima. Em síntese ele propõem a elaboração de ações, estratégias e diretrizes que visam a gestão e a diminuição do risco climático do país frente aos efeitos adversos da mudança do clima em suas dimensões social, econômica e ambiental (BRASIL, 2016b). Entende-se como política de adaptação climática a elaboração de ações que buscam reduzir os efeitos danosos das mudanças climáticas e busca apontar ações de redução das vulnerabilidades e de exposição dos sujeitos e do sistema aos efeitos das mudanças climáticas. Para a elaboração de diretrizes de gestão da vulnerabilidade aos efeitos das mudanças climáticas foram constituídos grupos de trabalho temático, listados a seguir: Agricultura, Biodiversidade e Ecossistemas, Cidades, Desastres Naturais, Indústria e Mineração, Infraestrutura (Energia, Transportes e Mobilidade Urbana), Povos e Populações Vulneráveis, Recursos Hídricos, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Zonas Costeiras.

A partir dos dados levantados, percebe-se a predominância de homens nos espaços de governança climática em nível federal. A exceção é o GT Adaptação, responsável pela formulação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA). É interessante notar que, há uma clara diferenciação em relação às questões de gênero entre o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional de Adaptação. Embora não se possa estabelecer uma relação direta de causalidade, uma vez que diversos fatores estão envolvidos na construção das políticas climáticas, o fato de o GT Adaptação ser o único espaço com maior participação de mulheres pode ter contribuído para a construção de um Plano mais sensível às questões de gênero.

### **3.1.1 - BREVES APONTAMENTOS SOBRE OS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO POR GÊNERO NOS ESPAÇOS DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA**

Como metodologia para a análise da participação por gênero nas reuniões dos órgãos colegiados e reuniões da governança climática acima elencados, foram solicitadas as atas com registro de presença das reuniões do CIM, GEx, CIMGC e GT Adaptação pela Lei de Acesso à Informação nos dias 23/11/2020 e 15/12/2020 e recebidas entre os dias 04/12/2020 e 07/01/2021. Pediu-se acesso às atas de todas as reuniões, desde a criação dos órgãos até o momento da solicitação. As informações referentes ao FBMC e à Rede Clima foram obtidas diretamente em seus websites oficiais. Desta forma, a partir das listas de membros presentes nas reuniões, ou que compõem os organismos e colegiados, foi possível definir a quantidade de homens e de mulheres atuantes, bem como o percentual de cada gênero.



**Tabela 16: Número de reuniões avaliadas no relatório por órgãos/colegiados:**

Órgão	Modo de Avaliação	Nº de Reuniões Avaliadas
CIM	Ato oficial com lista de presença	02
GEx		32
CIMGC		83
GT Adaptação		33
FBMC	Lista de participantes das câmaras temáticas, retiradas do website oficial	Não se aplica
Rede Clima	Composição formal das sub-coordenações das sub-redes	Não se Aplica

Fonte: Relatório Equidade de Gênero nos espaços de governança climática

Em relação ao CIM, foram avaliadas apenas duas reuniões, uma ordinária (21/10/2020) e uma extraordinária (08/12/2020), pois o colegiado, criado em 2007, foi extinto com a publicação do Decreto nº 9.759, de 2019, e recriado pelo Decreto nº 10.145, de 2019. A Casa Civil, responsável pelo registro das atas, em resposta oficial obtida pela Lei de Acesso à Informação, afirmou que “foram efetuadas buscas no arquivo deste órgão, não tendo sido localizadas atas e listas de presença de reuniões do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima ocorridas entre 2007 e 2019”.

No caso do GEx, foram analisadas 32 reuniões no período entre 18/04/2011 e 21/02/2018. Não foi possível analisar a reunião realizada no dia 09/11/2012, pois a ata não está disponível em sua totalidade.

Entre 29/06/2015 e 04/06/2019, 83 reuniões realizadas no âmbito da CIMGC foram avaliadas. Não houve registro de atas durante o ano de 2016.

O GT Adaptação contou com 33 reuniões avaliadas, que ocorreram entre 01/02/2013 e 15/03/2016.

O FBMC estrutura suas atividades em dez Câmaras Temáticas. Portanto, o percentual por gênero foi calculado para cada Câmara Temática. A pesquisa analisou os nomes de participantes conforme registro disponibilizado em website. Não foi avaliada a Câmara Temática de Defesa e Segurança por não haver documentos ou registro de reuniões.

Da Rede Clima, foram avaliados os/as coordenadores/as das 16 sub-redes temáticas. Cada sub-rede possui dois coordenadores, exceto a de Divulgação Científica, que não apresenta registro de coordenação.

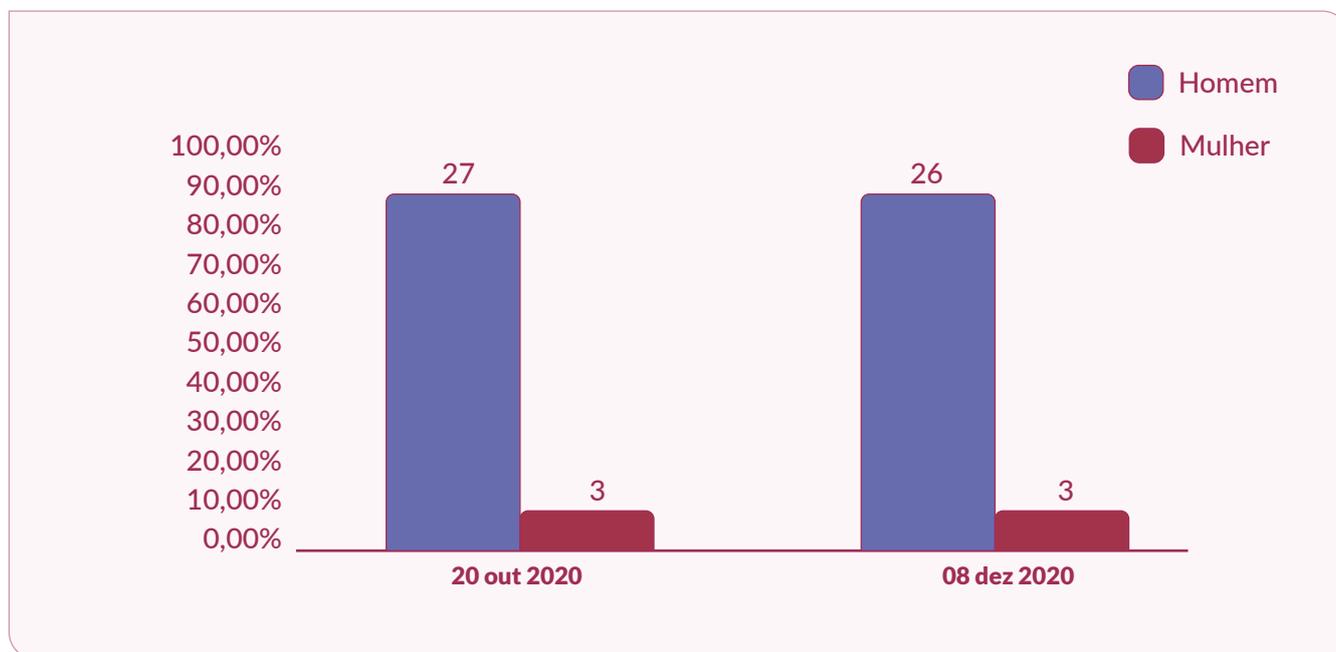
A pesquisa levou em conta três elementos em relação às pessoas que desempenham a função: o gênero, as regiões de origem e a área temática de atuação, segundo a tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da Fundação CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).



### 3.1.2 - COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (CIM)

Uma vez que não foi possível ter acesso às atas anteriores ao ano de 2019, a pesquisa avaliou apenas as duas reuniões de 2020 nas quais havia registro dos participantes. Na primeira reunião (20 de outubro) havia 29 participantes; na segunda, 30 participantes. Em ambas, participaram apenas 3 mulheres. Portanto, em ambos os encontros, o percentual de participação de mulheres foi de aproximadamente 10%. No Gráfico 08, vemos o percentual da participação por gênero, no CIM, desde sua reformulação em 2019. O rótulo de dados indica o número absoluto para cada categoria.

**Figura 6 - Participação percentual por gênero nas duas reuniões avaliadas no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)**

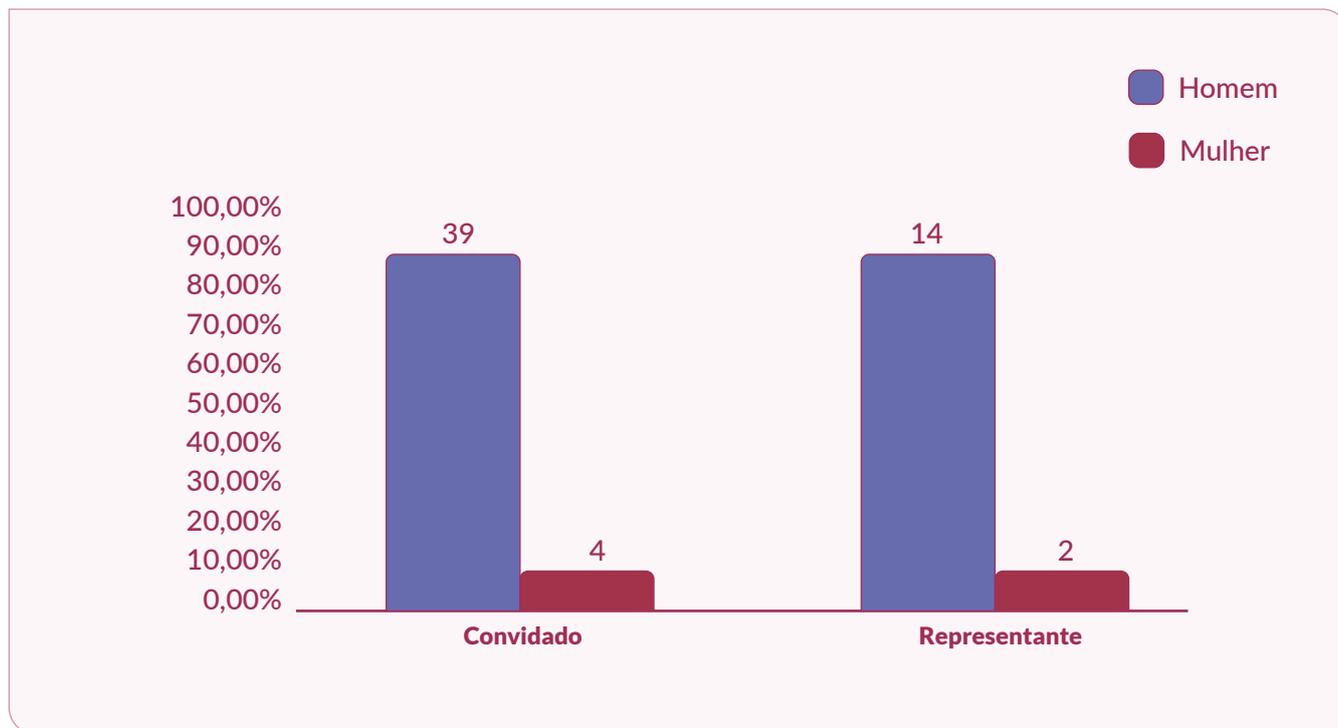


Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Ao avaliar a participação por gênero dos participantes com poder decisório, constatou-se a presença de apenas 02 mulheres de um total de 16 representantes, ou seja, um percentual de cerca de 12%. Entre os convidados, apenas 04 de 43 eram mulheres, um percentual de aproximadamente 9% (Gráfico 09). Percebe-se uma baixa representatividade de mulheres no CIM, tanto entre os membros representantes (com poder decisório) quanto entre os convidados (sem poder de voto). A seguir, gráfico com a participação percentual por gênero como membro convidado ou representante nas duas reuniões avaliadas no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), desde sua reformulação em 2019. O rótulo de dados indica o número absoluto para cada categoria.



**Gráfico 9 - Membro convidado ou representante por gênero no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

### 3.1.3 - GRUPO EXECUTIVO (GEX)

Em relação ao GEx, responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Mudança do Clima, a avaliação das 32 reuniões ocorridas entre 2011 e 2018 observou um total de 841 participações, sendo 315 de mulheres e 526 de homens – uma diferença percentual de aproximadamente 25%. No recorte por ano, houve predominância de participações de homens nas reuniões: uma média de aproximadamente 60% de participação de homens para 40% de participação de mulheres (gráfico 10).

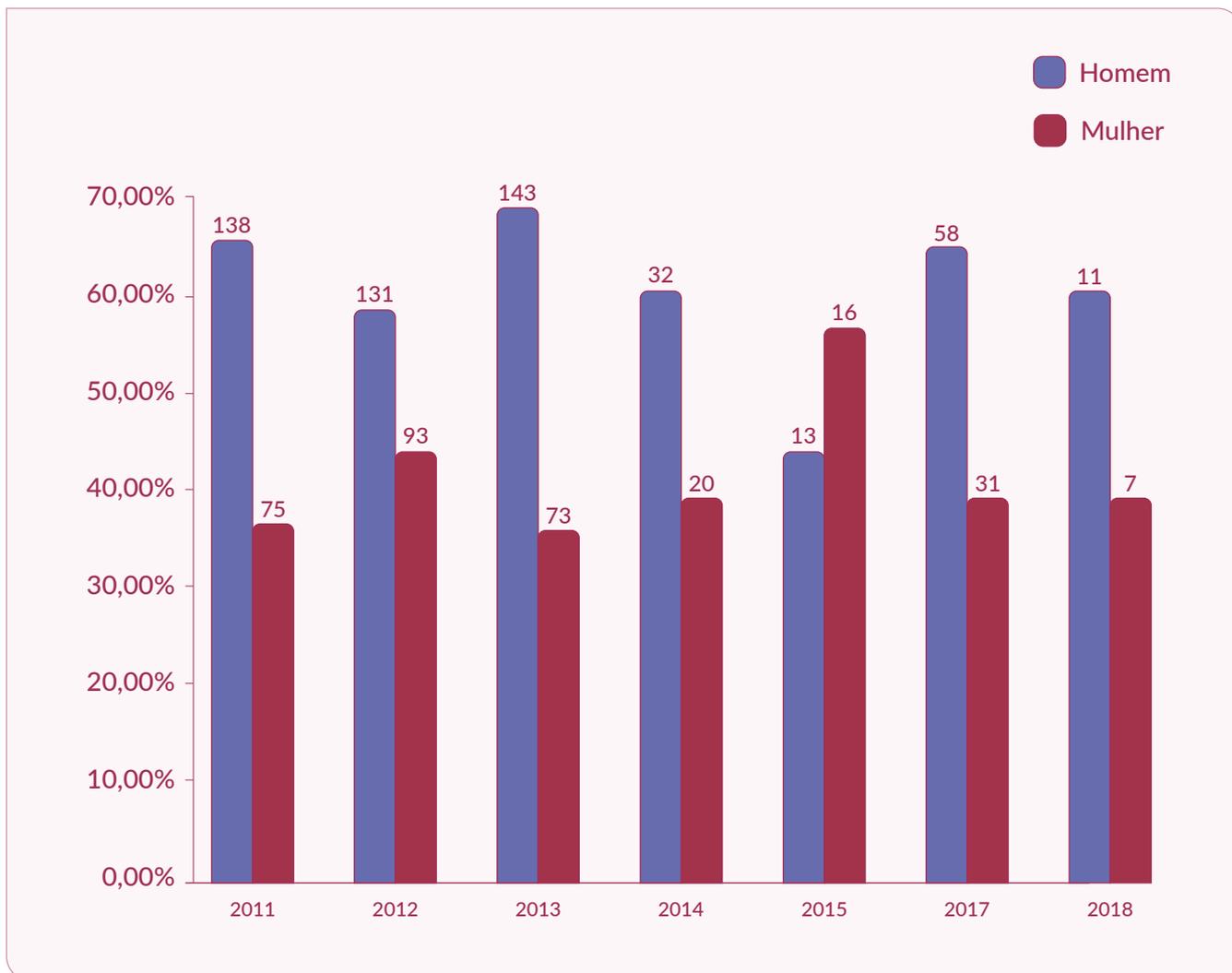
A exceção foi o ano de 2015, quando houve maior participação de mulheres. Em contrapartida, 2015 foi o ano que apresentou menor discrepância: com apenas uma reunião, 16 participantes eram mulheres e 13 eram homens, uma diferença de 10%.

O ano com maior discrepância entre os gêneros foi o de 2013, com 09 reuniões, nas quais houve 143 participações de homens e 73 de mulheres. Isso representa uma participação 30% maior de homens.

A seguir, o gráfico 10 demonstra a participação percentual por gênero nas reuniões avaliadas no âmbito do Grupo Executivo (GEx), agrupadas por ano (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017 e 2018).



**Gráfico 10 - Percentual da participação por gênero no GEx por ano**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

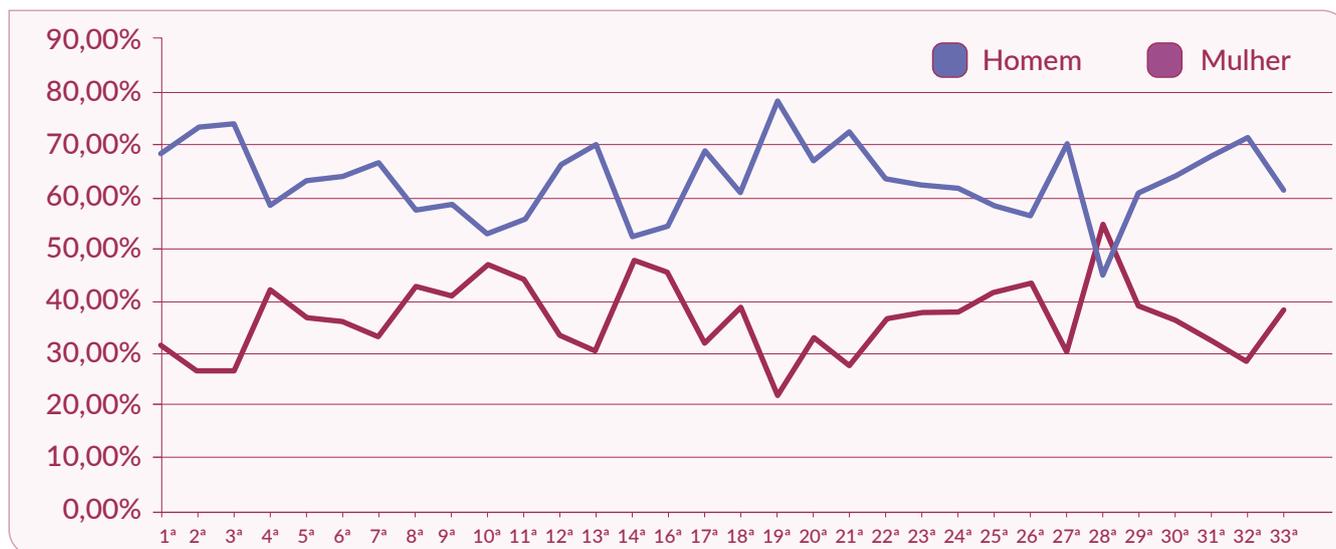
Ao avaliar cada reunião individualmente, observou-se em média, 26 participantes por reunião, sendo 16 homens e 10 mulheres, ou seja, um percentual médio de 63% de homens e 37% de mulheres por encontro. Verificou-se nas reuniões uma maioria de mulheres apenas na 28ª reunião, de 14 de julho de 2015 (Gráfico 11). Em todas as outras, o gênero masculino foi predominante.

A 19ª reunião, de 02 de abril de 2013, apresentou a maior discrepância entre homens e mulheres, com 18 homens e 05 mulheres, uma diferença em torno de 56%. A reunião com a menor discrepância foi a 14ª, de 03 de outubro de 2012, com 14 homens e 13 mulheres, resultando em uma diferença de cerca de 04%.

A seguir o gráfico 11, indicando percentual de participantes por gênero nas 32 reuniões avaliadas no âmbito do Grupo Executivo (GEx) entre os anos de 2011 e 2018, com exceção da 15ª reunião, por ausência de registro.



**Gráfico 11: Percentual de participação por gênero e por reunião**

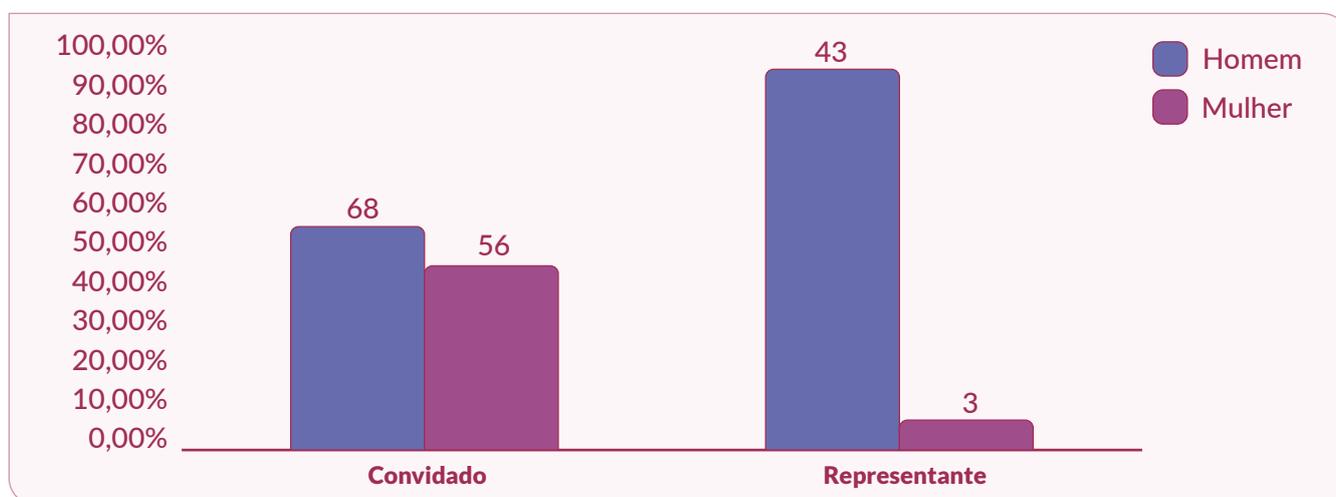


Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Apenas em sete reuniões houve registro em ata diferenciando os membros entre representantes (ou seja, com poder de voto) e convidados. Foram elas: a 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 25ª. Ao avaliar a diferença de gênero entre os membros com esses dois estatutos diferenciados, foi possível verificar apenas 03 participações de mulheres na condição de representantes, contra 43 participações de homens. A diferença, neste caso, é considerável, aproximadamente 87%.

Quando a análise se refere à participação do membro enquanto convidado, a diferença entre participações de mulheres e de homens cai para cerca de 10%. A seguir, o gráfico 12 demonstra participação percentual por gênero como membro convidado ou representante em sete reuniões avaliadas no âmbito do Grupo Executivo (GEx), nas quais houve registro acerca do tipo de participação dos membros.

**Gráfico 12: Percentual de participação por gênero de convidados e representantes**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática



### 3.1.4 - COMISSÃO INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA (CIMGC)

Nas 83 reuniões do CIMGC avaliadas entre 2005 e 2019, houve 810 participações de homens e 439 de mulheres, uma diferença de aproximadamente 30%. A participação de homens foi maior que a de mulheres em todos os anos analisados, com uma média de 65% de participação de homens contra 35% de participação de mulheres.

O ano de 2005 apresentou a maior discrepância entre gêneros: 56 participações de homens contra 12 de mulheres em sete reuniões, uma diferença de cerca de 65%.

Em contrapartida, 2015 foi o ano com o menor percentual de diferença, próximo de 2%, sendo 47 participações de homens e 45 de mulheres em seis reuniões. A seguir, o gráfico 13, demonstra o percentual por gênero nas reuniões avaliadas no âmbito da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), agrupadas por ano (2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019).

**Gráfico 13: Participação por gênero e por ano das reuniões CIMGC**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

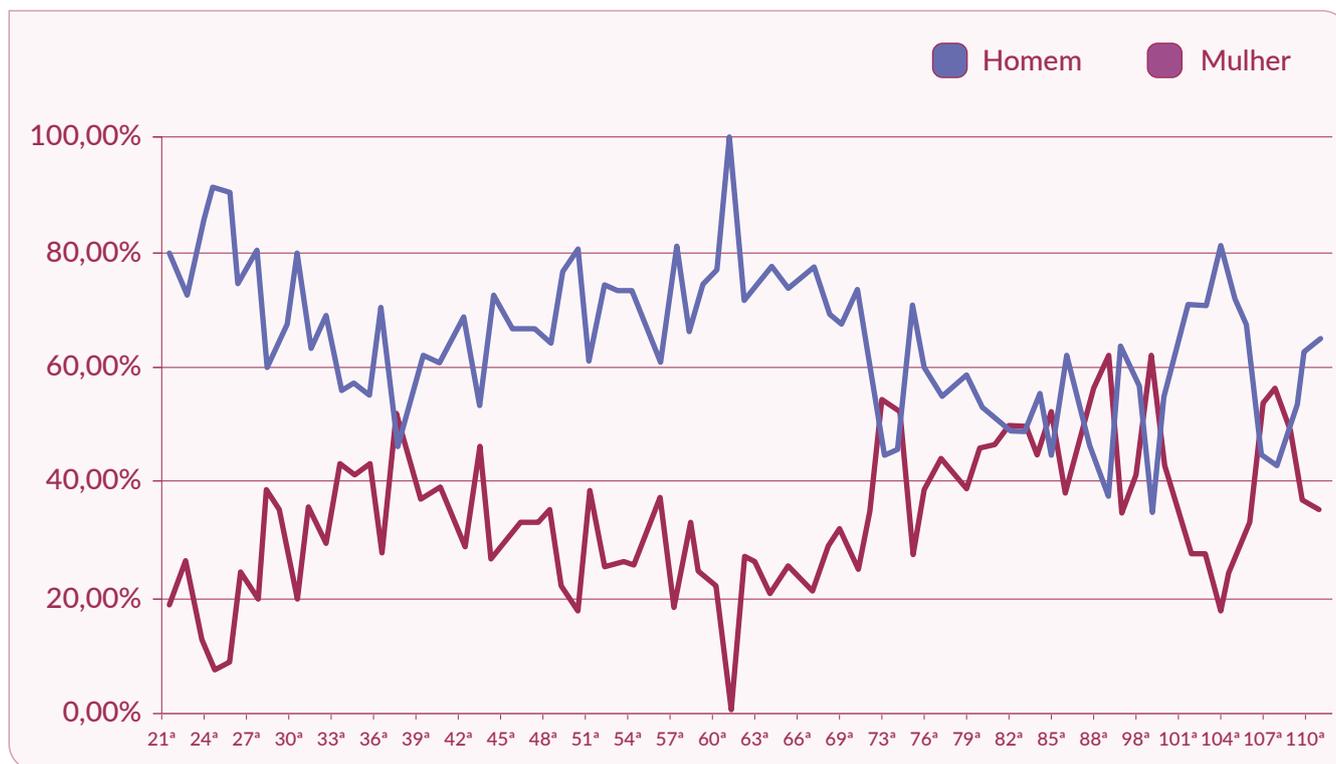
Ao avaliar as reuniões individualmente, verificou-se uma média de 15 participantes por encontro, sendo cerca de 10 homens e 5 mulheres, ou seja, cerca de 65% de homens e 35% de mulheres. Das 83 reuniões, sete apresentaram número de mulheres superior ao número de homens, sendo elas: a 37ª, 73ª, 74ª, 85ª, 99ª, 107ª e 108ª. Em todas as outras, o gênero masculino foi predominante.

A reunião de número 61, ocorrida em 18 de março de 2011, apresentou maior discrepância entre os gêneros: 06 homens e nenhuma mulher. Por outro lado, as reuniões 82ª, de 26 de setembro de 2014, 83ª, de 25 de novembro de 2014, e 109ª, de 04 de fevereiro de 2019, apresentaram equidade de gênero, com oito, três e quatro membros de cada gênero, respectivamente.



A seguir, o gráfico 14, indicando percentual de participantes por gênero nas 83 reuniões avaliadas no âmbito da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC) entre os anos de 2005 e 2019, com exceção do ano de 2016 por ausência de registro.

**Gráfico 14: Participação por gênero e por reunião da CIMGC**

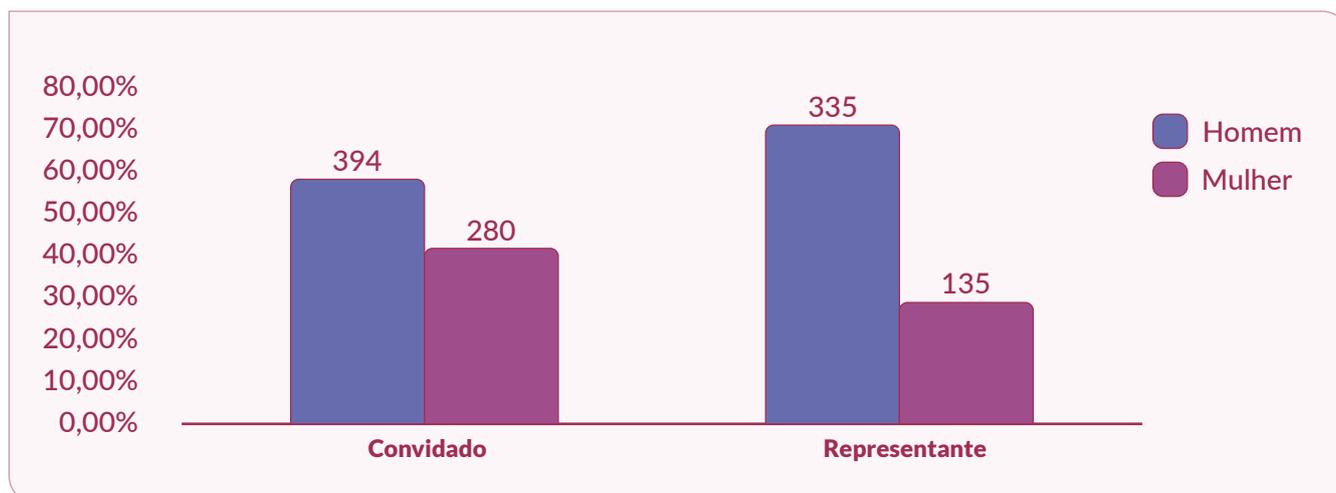


Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Por fim, para compreender a relação de gênero entre membros representantes, ou seja, com poder decisório, e membros convidados, foram avaliadas 72 reuniões em que houve registro dessa diferenciação. Dentre as 72 reuniões, houve 135 participações de mulheres na condição de representantes contra 335 participações de homens, uma diferença aproximada de 42%. No caso de participação enquanto membro convidado, os homens ainda são maioria, embora com uma diferença menor, em torno de 17%. A seguir o gráfico 15, indicando a participação percentual por gênero como membro convidado ou representante em 72 reuniões realizadas no âmbito da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), nas quais houve registro acerca do tipo de participação dos membros.



**Gráfico 15: Participação por gênero dos convidados e representantes**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

### 3.1.5 - FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇA DO CLIMA (FBMC)

As autoras do relatório entraram em contato com a organização do FBMC para obter os dados referentes às participações nas reuniões e, assim, verificar o percentual de homens e mulheres. A organização forneceu a seguinte resposta: “A participação nas CTs é pública e não pedimos qualquer identificação dos participantes. Nem de gênero, nem de setores econômicos, podendo, inclusive, ser anônima. Caso haja necessidade específica na informação, ela poderá ser extraída pela parte interessada em nossos links abaixo.”<sup>12</sup>

Quanto às representações formais do FBMC, na coordenação, comissões e conselhos instituídos pelo Governo Federal, atualmente contamos com a participação voluntária, não remunerada, de 03 mulheres e 04 homens. Os links aos quais a mensagem se refere são de grupos do aplicativo Telegram, cujo acesso é livre. Segundo o estudo de Unterstell (2017),<sup>13</sup> o FBMC foi avaliado como um órgão ativo e representativo. No entanto, não foram encontrados registros atuais de reuniões, exceto transmissões online no Youtube e Facebook, e algumas reuniões realizadas no ano de 2018 no âmbito das Câmaras Temáticas (CTs). Por esse motivo, o percentual de gênero nas CTs foi avaliado de acordo com o registro dos nomes dos participantes disponibilizados no website do Fórum.

O resultado da pesquisa mostrou que, dentre os 313 participantes das nove Câmaras Temáticas

<sup>12</sup> ICS (Instituto Clima e Sociedade); FBMC (Fórum Brasileiro de Mudança do Clima). Como se governa a política nacional de mudança do clima no Brasil hoje? Diagnóstico do desenho e da evolução dos arranjos de governança da PNM. Disponível em: [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/como\\_se\\_governa\\_a\\_pnmc\\_no\\_brasil\\_hoje.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/como_se_governa_a_pnmc_no_brasil_hoje.pdf)

<sup>13</sup> SANTOS, Andre C. Política Nacional sobre Mudança do Clima no Brasil: uma avaliação de instrumentos e de efetividade. Espaço Público, Revista de Políticas Públicas, 2021

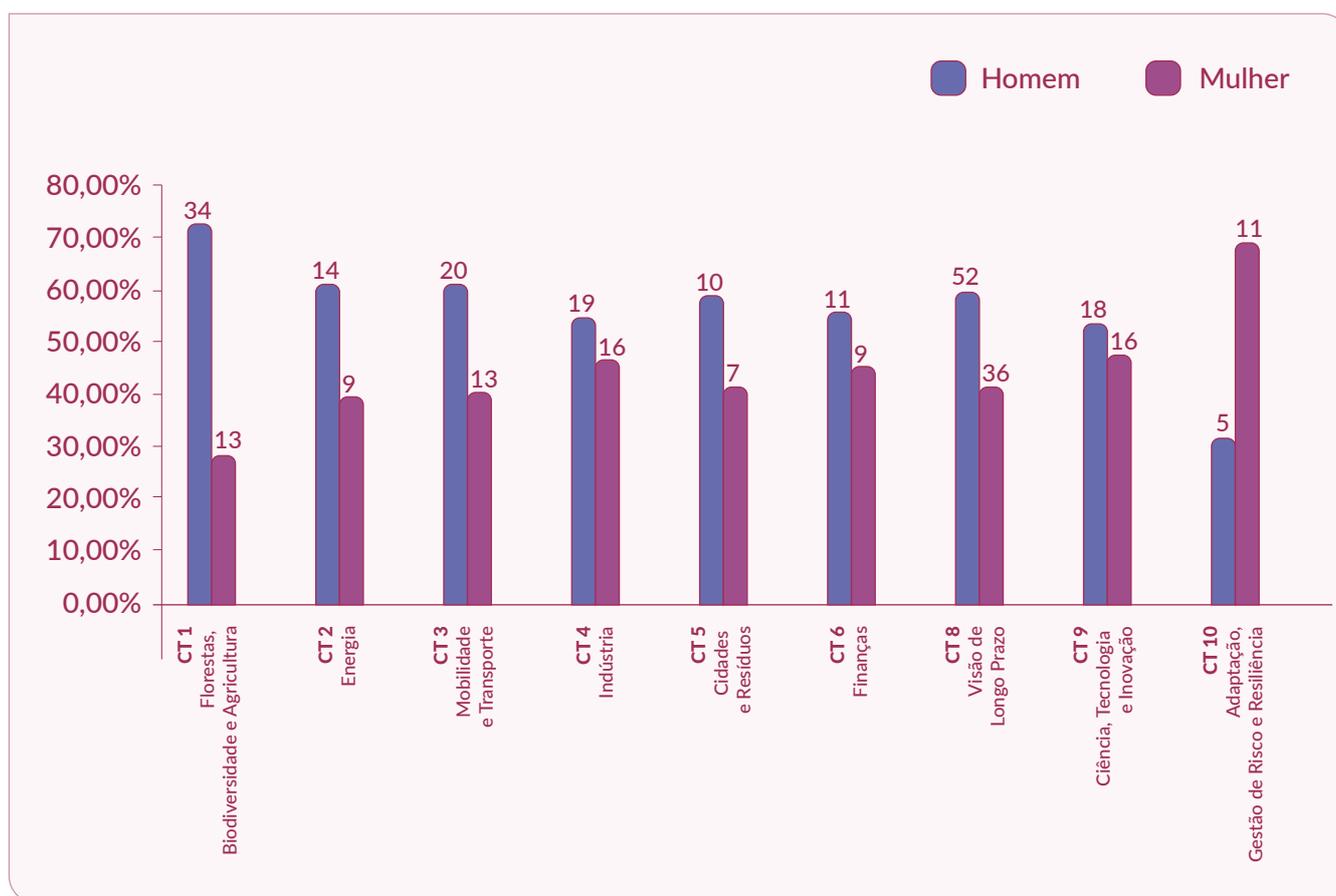


avaliadas, aproximadamente 58% eram homens e 42% mulheres. Ao considerar as nove Câmaras Temáticas que registraram os participantes das reuniões, apenas a CT 10 (Adaptação, Gestão de Risco e Resiliência) apresentou um percentual superior de mulheres. Nas demais, a predominância é de homens.

Em média, cada Câmara Temática contou com cerca de 34 participantes, sendo aproximadamente 20 homens e 14 mulheres, uma diferença próxima de 12%. A CT 09 (Ciência, Tecnologia e Inovação) apresentou menor discrepância entre gêneros: 18 homens e 16 mulheres, uma diferença aproximada de 06%. O espaço mais discrepante foi a CT 02 (Energia), com 14 homens e 09 mulheres, o que representa quase 22% de diferença.

A seguir, o gráfico 16 demonstra o percentual de participantes por gênero nas Câmaras Temáticas do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), com exceção da Câmara Temática 07 - Defesa e Segurança, por ausência de registro.

**Gráfico 16: Percentual de participantes por gênero nas Câmaras Temáticas do FBMC**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática



### 3.1.6 - REDE BRASILEIRA DE PESQUISAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS (REDE CLIMA)

Em relação à REDE CLIMA, foram avaliados os pesquisadores coordenadores das sub-redes temáticas. Destaca-se que a sub-rede Divulgação científica não apresenta coordenadores. Com um total de 29 pesquisadores coordenadores de quinze sub-redes, observou-se que cerca de 72% são homens e 28% mulheres (gráfico 17). As 08 mulheres fazem parte das sub-redes de Biodiversidade e Ecossistemas, Desastres Naturais (única rede coordenada por duas mulheres), Oceanos, Políticas Públicas, Saúde, Usos da Terra e Zonas Costeiras. A seguir, o gráfico 17, demonstra o percentual por gênero de pesquisadores coordenadores das sub-redes na REDE CLIMA.

Gráfico 17: Percentual pesquisadores por gênero na Rede Clima



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Outra dimensão importante avaliada foi a região de origem dos pesquisadores, bem como as grandes áreas de conhecimento que eles integram. Os dados apontam a predominância de pesquisadores da região Sudeste, representados por EMBRAPA - RJ, UFRJ - RJ, UERJ - RJ, Fiocruz - RJ, UFMG - MG, CEMADEN - SP, USP - SP e INPE - SP. Além disso, a maioria dos pesquisadores pertence às áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências Biológicas. Isso sugere a centralização das discussões sobre mudanças climáticas nos seus aspectos físicos e bióticos, em detrimento dos aspectos humanos e sociais. Dentro da grande área de Ciências Sociais Aplicadas, a área de atuação dos pesquisadores concentra-se nas disciplinas de Economia e Demografia. Há apenas uma pesquisadora da área de Ciências Humanas, com atuação em Ciência Política.



### 3.1.7 - GRUPO DE TRABALHO SOBRE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA (GT ADAPTAÇÃO)

No caso do GT Adaptação, responsável pela formulação do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima (2016), foram avaliadas 33 reuniões ocorridas entre 2013 e 2016. Durante esses encontros, houve um total de 623 participações, sendo 353 de mulheres e 270 de homens (gráfico 18), ou seja, uma diferença de 13% a mais para as mulheres.

Com exceção do ano de 2016, a participação de mulheres nas reuniões suplantou a de homens, com uma média de 55% de participação de mulheres e 45% de homens. O ano de 2014 apresentou maior discrepância entre gêneros, revelando uma diferença de cerca de 20% a mais para o gênero feminino. Já o ano 2016 apresentou a menor diferença entre os gêneros, com uma participação de homens por volta de 02% maior que a de mulheres.

A seguir, o gráfico 18 demonstra a participação percentual por gênero nas reuniões avaliadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação), agrupadas por ano (2013, 2014, 2015 e 2016).

**Gráfico 18: Percentual de participação por gênero nas reuniões do GT adaptação**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Constata-se uma mudança no ano de 2016, com uma maior participação total de homens. Isso se deve ao fato de a 27ª reunião ter apresentado 09 homens e 06 mulheres, o que, em um universo de apenas três reuniões neste ano, levou à suplantação de homens no número total. Ressalta-se que 2016 foi o ano de lançamento do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA). Assim, o fechamento do PNA ocorreu na 29ª reunião do GT, em março de 2016.

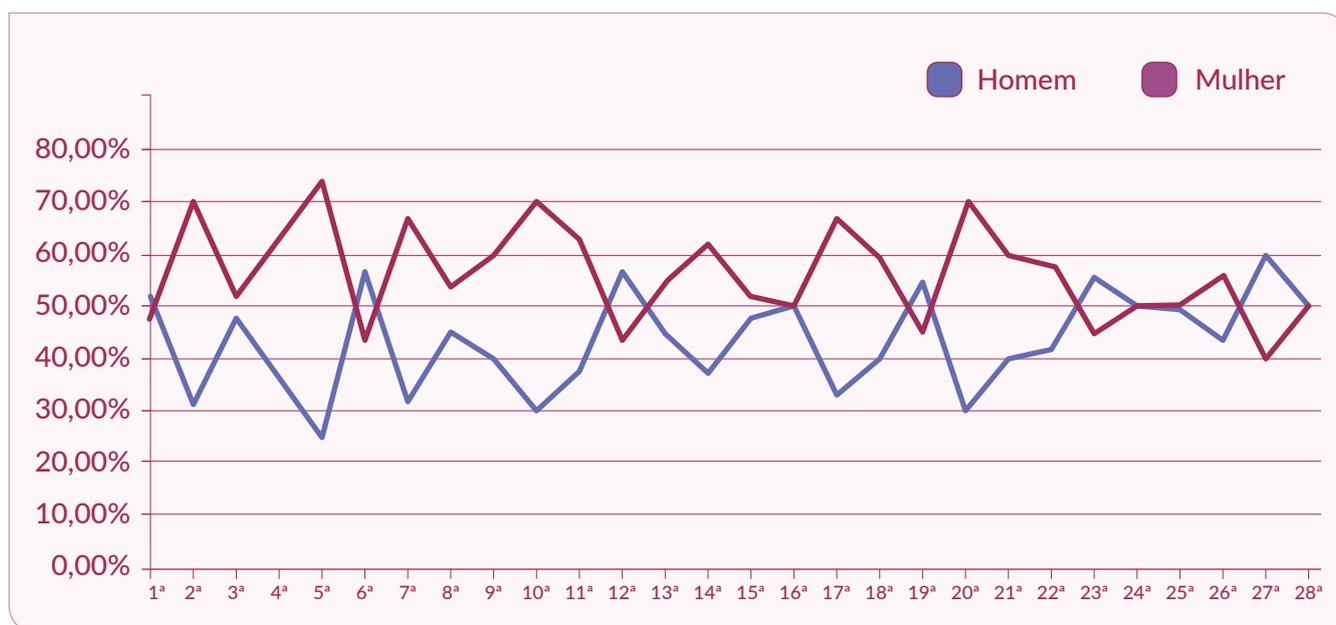


Na avaliação das reuniões de forma individual, a média foi de 22 participantes por reunião, sendo 10 homens e 12 mulheres, uma diferença de aproximadamente 12%. Quatro reuniões apresentaram equidade de gênero: a 16ª, 24ª, 25ª e 28ª. Quatro reuniões apresentaram maior número de homens do que de mulheres: a 1ª, 12ª, 19ª, 23ª e 27ª. Em todas as outras, o percentual de mulheres foi maior do que o de homens.

A 5ª reunião apresentou a maior discrepância entre gêneros, com 07 homens e 20 mulheres, uma diferença de cerca de 48%. Como não houve registro em ata diferenciando os membros entre convidados e representantes, não foi possível realizar uma avaliação com esse recorte.

A seguir, o gráfico 19, que ilustra o percentual de participantes por gênero nas 28 reuniões avaliadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação) entre os anos de 2013 e 2016.

**Gráfico 19: Percentual de participantes por gênero por reunião**



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

### 3.1.8 - CONCLUSÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA

A participação de homens predomina em todos os setores avaliados no relatório, com exceção do GT Adaptação. Ao analisar a estrutura sob uma perspectiva de gênero, vê-se uma concentração do debate sobre gênero nos aspectos relacionados à adaptação das mudanças do clima. Isto é, a temática está presente especialmente em questões sobre a “vulnerabilidade das mulheres” na esfera da adaptação. Essa maior presença das mulheres nos órgãos colegiados relacionado com a adaptação pode ser devido aos temas dos grupos de trabalho relacionados a temas de maior interesse das mulheres



no que tange as vulnerabilidades e a própria maior exposição aos riscos aos efeitos das mudanças climáticas que as mulheres estão vulneráveis. Em consequência, os debates sobre mitigação ficam centralizados no escopo técnico-científico, especificamente nas áreas de Ciências Físicas e Exatas, nas quais historicamente há um predomínio de homens.

Há, portanto, relações desiguais de gênero na dualidade entre adaptação e mitigação, resguardadas as suas funções conforme definições acima explicitadas. Elas podem ser observadas, por um lado, no predomínio de mulheres na elaboração do Plano Nacional de Adaptação e, por outro, na sua ausência em outras instâncias de elaboração de políticas, como o Plano Nacional de Mudanças do Clima, centrado nos aspectos de mitigação.

Para uma análise mais profunda, deve-se considerar também a participação entre membros convidados e membros representantes nos órgãos e colegiados. Ao avaliar essa participação por gênero, percebe-se uma predominância de homens entre os membros representantes, ou seja, com poder decisório. Isso indica que, mesmo quando existem mulheres nesses espaços, elas ocupam principalmente a posição de convidadas, sem poder de voto.

Nesse recorte por gênero, outro fator precisa ser levado em conta: o predomínio de representantes de ministérios, especialmente nas instâncias decisórias e de elaboração de políticas (como no caso do Grupo Executivo). Isso significa que, quando as mulheres participam enquanto representantes, elas em geral são membros de ministérios. Sem uma representatividade relacionada à raça, classe social ou etnia, ficam de fora desses espaços as principais afetadas pelos efeitos negativos da mudança climática.

Por fim, chama atenção o caso da Rede CLIMA, composta por pesquisadores e cientistas, responsáveis pela assessoria técnica relacionada às questões climáticas. Além de uma alta discrepância entre gêneros, com predominância de homens, percebe-se também uma concentração de pesquisadores da região Sudeste do país, bem como das áreas das Ciências Exatas e Biológicas. Os dados sugerem uma baixa representatividade regional dentre as vozes que detêm a autoridade técnica e científica a respeito da mudança do clima. Em um país com dimensões continentais e com grandes especificidades (ecológicas, climáticas, políticas, históricas, sociais e econômicas), a diversidade de vozes e especialistas é essencial para uma maior representatividade no entendimento dos problemas e na proposição de soluções. Além disso, o predomínio de cientistas das áreas de Exatas e Biológicas indica que a questão da mudança climática ainda vem sendo tratada como uma questão apartada dos problemas sociais, o que pode se refletir em políticas pouco efetivas e pouco condizentes com a realidade brasileira.



### 3.2 - EXPERIENCIA 02: CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde. Criado em 1937, sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. As atribuições atuais do CNS estão regulamentadas pela Lei nº 8.142/1990.

Foi criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Até 1990 foi um órgão consultivo do Ministério da Saúde, cujos membros eram indicados pelo próprio Ministro de Estado. A mesma lei reformulou o antigo Ministério da Educação e Saúde Pública e, nessa época, o CNS debatia apenas questões internas. O Estado não oferecia assistência médica integral à população, a não ser em casos especiais, como tuberculose, hanseníase e doença mental. Com a separação do Ministério da Saúde e da Educação Pública, o CNS foi regulamentado pelo Decreto n.º 34.347, de 8 de abril de 1954. O conselho passou a dar assistência ao Ministro de Estado, determinando as bases gerais dos programas de proteção à saúde. Na época, o CNS era composto por 17 membros e as funções de secretaria eram exercidas por servidores do próprio Ministério da Saúde. Em 1959, o Decreto nº 45.913, de 29 de abril de 1959, aumentou o número de conselheiros para 24.

O CNS é organizado atualmente em comissões de trabalho, elas têm a função de assessoria ao Plenário do CNS, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social. Atualmente, o conselho possui 19 comissões que buscam fornecer subsídios de discussão ao Plenário para a deliberação sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde. As Comissões são compostas por até 36 membros, entre titulares e suplentes. Poderão compor a Comissão: Conselheiros Nacionais e representantes das áreas técnicas do Ministério da Saúde, outros Ministérios, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e de entidades e movimentos nacionais, de acordo com as necessidades e especificidades. Para as funções de coordenador e coordenador adjunto somente poderão ser indicados(as) conselheiros(as) nacionais, titulares ou suplentes. Abaixo seguem a lista de comissões de trabalho existentes no CNS atualmente:

- Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias
- Atenção Básica à Saúde
- Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - Criança, Adolescente, Adulto e Idoso
- Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência
- Alimentação e Nutrição
- Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica



- Ética em Pesquisa
- Educação Permanente para o Controle Social do SUS
- Orçamento e Financiamento
- Políticas de Promoção da Equidade
- Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- Recursos Humanos e Relações de Trabalho
- Saúde Bucal
- Saúde Indígena
- Saúde da Mulher
- Saúde Mental
- Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- Saúde Suplementar no SUS
- Vigilância em Saúde

É foco do estudo da equipe a participação das mulheres, desta forma apresentamos a seguir as diferentes instâncias e espaços de participação das mulheres e sua incidência dentro do CNS para a elaboração de ações, programas e políticas de saúde direcionadas a saúde integral das mulheres.

### **3.2.1 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DA MULHER (CISMU)**

A Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU) foi criada, pela primeira vez, em 1993, através da resolução nº 39 de 04 de fevereiro de 1993, tendo realizado seus trabalhos entre fevereiro de 1993 a dezembro de 1994. Após processo de avaliação pelo qual passaram todas as comissões assessoras, o CNS, através da Resolução nº 199, de 10 de outubro de 1996, reafirmou que a importância da continuidade dos trabalhos da Comissão nasce da necessidade de acompanhar as políticas de saúde sob a perspectiva da atenção às mulheres, garantindo o respeito aos direitos humanos, direitos sexuais, direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs na execução dos serviços do SUS. A comissão luta pela implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher a partir das deliberações da 2ª Conferência de Saúde das Mulheres (2ªCNSMu), realizada em agosto de 2018. A CISMU é composta por conselheiros nacionais de saúde e representantes de entidades que atuam na temática relativas à mulher.

A CISMU tem como objetivo apoiar o Conselho Nacional de Saúde na discussão e no aprofundamento de questões referentes à saúde da mulher, visando garantir o suporte necessário à análise de pro-



blemas identificados e à proposição de medidas e estratégias de implantação de políticas necessárias para sua superação. Tem como atribuição o acompanhamento das políticas de saúde e encaminhamento ao CNS de recomendações, sobre questões pertinentes ao seu campo de atuação, além de se constituir em importante canal de comunicação entre o Estado e a sociedade civil.

A composição atual da CISMU compreende as seguintes representações:

- Ministério da Saúde;
- Ministério da Educação e do Desporto;
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB;
- Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos;
- Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO (GT Gênero e Saúde);
- Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO;
- Movimento Nacional de Mulheres Portadoras de Deficiência;
- CONASEMS.

Em uma apresentação e análise simplista, pode soar que a constituição de uma comissão de mulheres no âmbito do CNS para a formulação e proposição de programa e políticas de saúde pública para as mulheres foi um processo natural e inevitável. No entanto, é preciso retomar um pouco na história para compreender a participação das mulheres neste espaço participativo, os caminhos e desafios para um avanço progressivo na participação das mulheres no CNS e especialmente para a constituição de instancias específicas para elas. A seguir apresentamos esse histórico para sua posterior análise e correlação com o Sistema de Participação e Reconhecimento das pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba.

### **3.2.2 - HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

Apresenta-se abaixo, em formato cronológico, o avanço da participação das mulheres no CNS, que se reflete na constituição de espaços e instancias institucionalizadas para a participação específica destes sujeitos de direito e para o diálogo exclusivo relativo à saúde integral das mulheres. Observa-se que a constituição de novos e mais espaços/instancias para participação das mulheres, permitiu o avanço na constituição dos programas e políticas especializadas direcionadas à Mulher em sua diversidade, às mulheres negras, indígenas, trans, lésbicas, com deficiência, e demais marcadores que interseccionam sobre a sua saúde e demandam compreensões e ações específicas no atendimento as mulheres

Na década de 1970, o movimento de reforma sanitária foi ganhando força no Brasil. Era um grupo responsável por discussões importantes como integralidade, descentralização e universalização.



Uma série de propostas, análises e interpretações que foram responsáveis por grandes mudanças na saúde pública do país passaram a ganhar mais força. Foi quando começaram as primeiras manifestações importantes para o crescimento do controle social no país.

A Conferência Nacional de Saúde é o principal espaço democrático para a construção de políticas públicas de saúde no Brasil. Com a participação de toda a sociedade civil e representantes do governo, o amplo fórum de debates é organizado com a finalidade de avaliar, planejar e fixar ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços de saúde pública, proporcionando melhor qualidade de vida para toda a população. Neste sentido, um momento importante, foi a 5ª Conferência Nacional de Saúde, que foi realizada em 1975. Esta Conferência teve como temas de discussão: 1. Implementação do Sistema Nacional de Saúde; 2. Programa de Saúde Materno-Infantil; 3. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica; 4. Programa de Controle das Grandes Endemias; 5. Programa de Extensão das Ações de Saúde às Populações Rurais.

Em 1983, o Ministério da Saúde instituiu uma comissão para escrever um documento que fundamentaria as bases de ação programática, que se tornou o PAISM e que contou com a contribuição de profissionais de saúde, gestores(as) e feministas. Rompia-se, assim, com o termo materno-infantil, introduzindo-se a ‘integralidade’ para a atenção à saúde da mulher sob a perspectiva de gênero, refletindo o debate teórico de intersecção de ambos os conceitos no corpo e no cuidado à saúde das mulheres. Institucionalmente, modificou-se também a estrutura do Ministério da Saúde, em que a ‘área técnica materno-infantil’ tornou-se ‘área técnica de saúde da mulher’.

Nesse momento histórico, as ações orientaram-se também por igualdade nas leis e por políticas públicas que contemplassem as relações de gênero, as desigualdades nas relações de trabalho e o direito à saúde. O movimento feminista foi protagonista na implantação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, tanto em sua formulação quanto na sua reorganização institucional e implementação. Várias de suas integrantes assumiram a área técnica de saúde da mulher no Ministério da Saúde e em diversas secretarias estaduais, em um processo decisivo também para a formação de profissionais e gestores de saúde.

Em 1984, o Ministério da Saúde publicou e divulgou oficialmente o documento que consolidava as bases do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Com a intenção de materializar o programa e dar direção às propostas, mais de 70 grupos de mulheres de 19 estados brasileiros, trabalhadoras de serviços de saúde, incluindo muitas feministas, reuniram-se em outubro desse mesmo ano no I Encontro de Saúde da Mulher e construíram a ‘Carta de Itapeçerica’. Nessa carta, estavam contidos os conceitos de integralidade, equidade e participação social que, em 1988, viriam a se tornar bases constitucionais do SUS.

Na VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, aprovou-se a importância de uma política nacional de atenção à saúde da mulher e a realização de uma conferência temática no mesmo ano: ‘Conferência de direitos e saúde da mulher’. Foram identificadas propostas aprovadas sobre saúde da mulher e conferência de saúde da mulher nos relatórios das seguintes Conferências Nacionais de Saúde: IX (1992) - “[...] que sejam realizadas conferências sobre temáticas específicas [...] saúde da mulher”; X (1996) - “Saúde da Mulher.



Outro importante espaço da participação das mulheres, decisivo na organização e mobilização da Conferência Nacional de Saúde e Direitos da Mulher, em 1986, e na Constituinte, em 1988, foi o Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM) criado em 1985, fruto de articulação de grupos feministas que defendiam a importância de ocupar espaços institucionais como forma de implementar políticas públicas com perspectiva de gênero.

Com a Constituição de 1988 e a implantação do SUS em 1990, os movimentos de mulheres, tanto do feminismo quanto de outras áreas, como sindicalismo, ONGs e entidades de profissionais de saúde, passaram a desenvolver ações integradas para exigir a implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. A partir das Leis nº 8.080 e nº 8.142, de 1990, que definem a organização dos serviços de saúde e estabelecem o controle social no SUS, e sob o protagonismo dos secretários estaduais de saúde (Conass) e secretários municipais (Conasems), ganharam importância a organização da rede de saúde e os conselhos de saúde nas três esferas de gestão.

Apesar dessa participação e do protagonismo no campo do controle social e da saúde pública, a representação das mulheres na composição do Conselho Nacional de Saúde, enquanto movimento de mulheres possuía no início apenas uma representação; e mais recentemente, são duas representações titulares, em um total de 48 cadeiras. Essas duas representações são uma do movimento de mulheres, e outra do movimento de mulheres negras. Considerando que as mulheres são a maioria das usuárias do SUS e de profissionais de saúde, constata-se uma sub-representação na maior instância de controle social do SUS, o Conselho Nacional de Saúde.

A partir, da identificação desta limitação da representação das mulheres no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, foi criada a Comissão Interministerial de Saúde Integral da Mulher (CISMU), que desde sua reorganização foi coordenada por feministas da saúde, teve papel importante no processo de implementação e monitoramento do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, em ação articulada com as feministas que atuavam no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. A Comissão constituiu-se, portanto, em um fórum fundamental de participação social do movimento de mulheres, composto por representantes de diversos segmentos do movimento feminista, ampliando, assim, sua influência na articulação de ações para a saúde das mulheres.

A Comissão foi o espaço prioritário de elaboração da Política Nacional de Assistência Integral da Saúde da Mulher (PNAISM) e, contribuiu com o debate sobre transformar o Programa em uma Política. O documento que consolida os princípios, as diretrizes, as estratégias e as ações da PNAISM foi apresentado e discutido em reuniões da Comissão no ano de 2003 e lançado pelo Ministério da Saúde em maio de 2004, com apoio do movimento feminista e participação de representantes da CISMU e do CNDM.

Entretanto, em que pese todo o esforço da conselheira de saúde, coordenadora da Comissão Interministerial de Saúde Integral da Mulher à época, para que esse documento fosse apreciado e aprovado pelo Conselho Nacional da Saúde, antes do seu lançamento, a Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher só foi pautada e aprovada no Conselho em 2006. Apesar disso, não há instrução normativa ou resolução institucionalizando a política, consta apenas da ata da 163ª reunião



do Conselho Nacional da Saúde, quando se aprovou o documento com os princípios e diretrizes da PNAISM. Ressalta-se que, apesar de não pactuada na Comissão Inter gestores Tripartite (CIT), como outras políticas, passou a constar do Plano Nacional de Saúde e do Plano Plurianual, possui rubrica própria para desenvolver suas ações, estratégias e programas específicos, em especial, em relação aos serviços de saúde na rede de atenção.

A Rede Feminista de Saúde<sup>14</sup>, que coordenou a Comissão desde sua criação em 1998 até 2015, definiu como ação prioritária de sua atuação o controle social e, para tanto, produziu e divulgou amplamente a cartilha ‘Controle social, uma questão de cidadania: saúde é assunto para mulheres’ (primeira edição em 1999 e segunda edição em 2000). A cartilha explicava o que é controle social, como participar dos conselhos de saúde, leis do SUS, entre outros, e estimulou a participação de representantes do movimento de mulheres nos conselhos de saúde nacional, estaduais e municipais.

Ao mesmo tempo que avançou o processo de elaboração e construção da Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher no SUS, em 2003, com a ampliação dos espaços de participação social no governo Lula, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a convocação de Conferências para Políticas para Mulheres, surgem como novos espaços de participação social das mulheres, o que contribuiu também com os processos de elaboração e monitoramento da PNAISM. A participação social nos espaços institucionalizados como os conselhos de direitos das mulheres e conselhos de saúde mostraram-se como locus importante para o monitoramento e implementação da política, bem como desempenharam papel preponderante e decisivo na elaboração, na implementação e no monitoramento.

A I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizada em 2004, teve como tema: ‘Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero’. Seu objetivo central foi propor diretrizes e propostas para a fundamentação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), que representou o primeiro conjunto de políticas públicas articuladas em um plano, estruturado em cinco eixos temáticos:

- i) autonomia e igualdade no mundo do trabalho;
- ii) educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica;
- iii) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos (efetivar o cumprimento do PAISM, segundo os princípios do SUS’ foi uma das propostas aprovadas);
- iv) enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- v) participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Em 2004, o Ministério da Saúde lançou a ‘Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher’

---

14 É uma articulação política nacional do movimento de mulheres, feminista e antirracismo, fundada em 1991. A rede é integrada por organizações não-governamentais, grupos feministas, pesquisadoras e grupos acadêmicos de pesquisa, conselhos e fóruns de direitos das mulheres, além de ativistas do movimento de mulheres e feministas, profissionais da saúde e outras que atuam no campo da saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.



construída a partir da proposição do SUS, respeitando as características da nova política de saúde, em estreita parceria com outros órgãos de governo, marcadamente, a SPM e a SEPPIR, e com a participação do movimento de mulheres, de mulheres negras e de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, entidades de classe, pesquisadores e estudiosos da área. No período 2004-2007, o desenvolvimento das ações previstas no capítulo da Saúde do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres aponta avanços no sentido de alcançar a integralidade, na promoção de mudanças de paradigmas e de institucionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), ainda em vigor no País, é responsável, ao longo de sua trajetória, por instaurar uma concepção capaz de superar as políticas que compreendiam a saúde da mulher exclusivamente a partir de seu papel de mãe (reprodutora e cuidadora de filhos), e que por isso organizavam o sistema de saúde de maneira excludente e medicalizadora. Seu caráter 'integral' diz respeito a uma forma emancipadora de compreender as mulheres e sua saúde, um cuidar que vai além do período reprodutivo e que as compreende como cidadãs, diversas e plenas de direito. Isso demanda um sistema de saúde organizado por meio de linhas de cuidado e redes de serviços que atendam às mulheres em seus diferentes ciclos de vida, articulando-os, e que não invisibilize determinadas mulheres nem determinadas necessidades de saúde.

Em 2007, realizou-se a II Conferência Nacional de Política para as Mulheres (CNPM), com o tema: 'Desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do II PNPM e avaliação das ações e políticas propostas no I PNPM'. Em ambos os planos, o capítulo sobre saúde das mulheres expressava as ações e as estratégias estabelecidas pelo movimento feminista e tinha como articulação intersetorial a participação da CISMU/CNS no processo de definição das prioridades, além de representantes do Ministério da Saúde, que, em 2003, passou a ter novamente à frente da área técnica de saúde da mulher gestoras indicadas pelo movimento feminista. Foi criado Comitê de Monitoramento do Plano, com representantes dos ministérios e de conselheiras do CNDM do segmento da sociedade civil. Conforme documento do II PNPM (2008), consta na introdução do capítulo da saúde, no relatório para avaliação.

Em 2011, o tema da III CNPM foi: 'Autonomia e igualdade para as mulheres', e teve objetivo central discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres. Definiu-se pela não elaboração de novo plano, e, sim, de ações e estratégias, mantendo-se o Comitê de Monitoramento.

Em 2016, a IV CNPM, com o tema: 'Mais direitos, participação e poder para as mulheres', cujo objetivo central era discutir estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas, acabou sendo atropelada pelo momento político conturbado, pois esta aconteceu entre 10 e 13 de maio de 2016, data em que ocorreu o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, o que fez insurgir como lema, na abertura da IV CNPM, a frase: 'Não permitir retrocessos.'



Em março de 2016, 30 anos depois da Conferência Nacional de Saúde e Direitos da Mulher (outubro de 1986), foi convocada a II Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, pelo pleno do CNS, com o slogan ‘Saúde das mulheres: integralidade com equidade’. Foram realizadas conferências municipais ou macrorregionais, estaduais e do Distrito Federal, e conferências livres, que mobilizaram mais de 70 mil pessoas, notadamente mulheres. A etapa nacional aconteceu em Brasília, de 17 a 20 de agosto de 2017, e teve a participação de 1.778 pessoas, sendo 1.205 delegadas/os, que debateram 324 propostas nos quatro eixos temáticos: I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres; III - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres; IV - Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

A II Conferência Nacional de Saúde das Mulheres consagrou-se como um marco na saúde das mulheres brasileiras por dar visibilidade às diversidades e pluralidades das expressões do feminino: mulheres brancas, negras, quilombolas, de matriz africana, indígenas, ciganas, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, mulheres com deficiência, mulheres vivendo com HIV e aids, mulheres escarpeladas, mulheres privadas de liberdade, mulheres em situação de rua, mulheres ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, mulheres trabalhadoras, mulheres jovens, mulheres idosas, profissionais do sexo etc. Reafirmou-se a importância da participação social como processo de mobilização para garantia das conquistas; e entre as resoluções aprovadas, constam: i) a realização de conferências municipais, estaduais e nacional de saúde das mulheres a cada quatro anos; ii) pela implantação de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher nos conselhos estaduais e municipais de saúde; iii) e pela revisão da PNAISM.

Em síntese, a representação dos movimentos de mulheres está presente no Conselho Nacional de Saúde (CNS) não apenas por meio da entidade representativa do respectivo movimento como também as representações de população negra, população LGBT, população do campo, sindicalistas e outros que conformam uma configuração favorável aos avanços nas questões de saúde das mulheres e seus direitos sexuais e reprodutivos. A Comissão Interinstitucional de Saúde da Mulher (CISMU), instância de assessoramento ao pleno do CNS, tem ampla presença de setores representados e mantém uma regularidade de debates e de contribuições.



### 3.2.3 - CONCLUSÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO DESENHO ORGANIZATIVO DO CNS

Ao analisar o histórico de constituição e a estrutura participativa do Conselho Nacional de Saúde, sintetiza-se a seguir as instâncias do desenho de participação; suas funções enquanto consulta, formulação, proposição e aprovação de programas e políticas públicas de saúde no âmbito federal, estadual e municipal; a sua composição por gênero, identificando especialmente a forma de participação das mulheres:

- Participação no Conselho Nacional de Saúde - Espaço de reuniões ordinárias, de caráter misto (participam homens e mulheres), institucional, deliberativo, consultivo e de controle social. Além da participação e representação transversal das mulheres pelos setores e pelos estados e municípios, o Conselho prevê cadeiras de reserva para representantes de movimento de mulheres e feministas, com o objetivo de que estas tenham voz ativa com foco no monitoramento, elaboração e proposição de ações específicas no âmbito do Sistema Único de Saúde com foco nas mulheres em sua diversidade e ações direcionadas a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher.
- Conferências da Saúde da Mulher - Espaço de participação massiva, de realização com uma frequência inferior as demais instâncias do conselho, de caráter informativo e consultivo para levantamento de demandas específicas das mulheres e proposições de orientações e/ou diretrizes para ações/programas/políticas de saúde integral da mulher a ser analisado no âmbito do CNS e dos órgãos do poder público envolvidos. Instituída inicialmente a nível nacional, e posteriormente, em nível estadual e municipal, para uma maior disseminação, monitoramento e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher;
- Comissão Intersetorial de Saúde Integral de Mulher - Espaço de reuniões ordinárias e periódicas, institucionalizado, havendo diálogo direto e permanente com órgãos públicos envolvidos, possui recurso para a realização de suas reuniões e atividades. Possui caráter representativo, deliberativo, consultivo e de controle social. A existência deste espaço não exclui a necessidade de realização da Conferência Nacional da Saúde da Mulher, e nem exclui a participação das mulheres no Conselho Nacional de Saúde. É um espaço fundamental de preparação, acúmulo e elaboração das mulheres sobre orientações e/ou diretrizes para ações/programas/políticas de saúde integral da mulher nos outros 02 espaços de participação social. Inicialmente instituído no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, e, posteriormente, a nível estadual e municipal. Proporcionando assim, um monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento a nível de implementação das ações voltadas a atenção integral da saúde da mulher.



Percebe-se que há um protagonismo das mulheres na participação no Conselho Nacional de Saúde, participando transversalmente em todas as instancias mistas e deliberativas do CNS, discutindo ações gerais no âmbito da saúde pública. Porém compreende-se que são igualmente necessários e estruturantes para o adequado desenvolvimento de políticas públicas em saúde, espaços específicos para mulheres de caráter consultivos e deliberativos, voltados à formulação e proposições especializadas com foco em ações, programas e políticas de saúde da mulher, tais quais são as Conferências de Saúde da Mulher, e a Comissão Intersetorial de Saúde Integral da Mulher. Percebe-se como a construção de espaços específicos somente para mulheres tem sido fundamentais para qualificar a Política Nacional de Saúde Integral da Mulher.

Desta forma, a partir da análise deste modelo de estrutura de participação social do CNS, relevante experiência no âmbito da participação social no Brasil construída a mais de quatro décadas, conclui-se que para uma efetiva participação das mulheres são necessários a adoção ao menos de 05 abordagens metodológicas complementares: 1) Transversalidade e equidade de participação nas instancias coletivas e decisórias e; 2) Reserva de cadeira para representantes de movimentos de mulheres e/ou grupos e coletivos voltados a atuação em favor dos direitos das mulheres; 3) Instancias Especificas, compostas apenas por mulheres para a preparação, formação e formulação de demandas e políticas dirigidas a atenção e direitos das mulheres; 4) Espaços massivos de informação e escuta ativa das demandas das mulheres, como seminários, conferências, encontros, etc e; 5) Espaços de participação massiva e instancias especificas deliberativas, consultivas e de controle social em todos os níveis de organização social (local, municipal, regional, estadual e nacional).



## 4 - UM SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO COM EFETIVA INCLUSÃO DAS MULHERES

O Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas é um instrumento de participação social. Tem por objetivo, informar e promover a participação social democrática, horizontal e inclusiva das pessoas atingidas, no processo de reparação integral dos danos gerados por este desastre sociotecnológico, considerando sua pluralidade e diversidade de territórios atingidos pelo rejeito de mineração da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da empresa VALE S.A., que percorreu toda a Bacia do Rio Paraopeba e Lago de Três Marias. Deve ainda, implementar fundamentos, princípios, competências e procedimentos para acompanhamento, planejamento, monitoramento, avaliação, informação e qualificação das esferas da reparação integral (Acordo e Ação Civil Pública).

Trata-se de uma estrutura autônoma de participação e deliberação das pessoas atingidas para a sua incidência em todas as dimensões do processo reparatório, seja nas ações dentro do processo judicial, no Acordo firmado entre as Instituições de Justiça, Estado de Minas Gerais e a empresa poluidora/pagadora, em fevereiro de 2021, ou em demais iniciativas que possam surgir no sentido de reparar, compensar, restaurar e reestabelecer as condições de vida melhor para as pessoas atingidas. É uma estrutura composta exclusivamente pelas pessoas atingidas, pensada e coordenada por elas, com o apoio no processo de construção, implementação e funcionamento até período determinado, pelas Assessorias Técnicas Independentes.

Tem como objetivos, dentro do processo de participação informada, proporcionar o controle social; a organização popular para garantir o compartilhamento de informações e conceitos; assim como o acompanhamento e participação aos espaços de tomada de decisão coletiva, promovendo a incidência sobre o processo de reparação integral em todas as suas dimensões. Para a formulação do desenho da estrutura de participação do Sistema, previu-se a implementação de instâncias locais, instâncias regionais e uma instância inter-regional. Esse modelo corresponde ao modo como os diferentes grupos, núcleos e comissões já se organizam atualmente na bacia. A partir da perspectiva metodológica da Aedas na atuação e trabalho no território atingido, na Região 02, as instâncias locais correspondem à maneira de organização já praticada no território, sejam elas os grupos de atingidas e atingidos das comunidades, bairros e territórios atingidos, ou as comissões municipais e regional de lideranças das pessoas atingidas.

Para a organização das pessoas atingidas e como instância local de informação, diagnóstico e participação, a Assessoria Técnica Independente criou os Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs) para diálogo com as famílias e auto-organização das comunidades atingidas, que já se configura como a instância local de participação e possuem o papel de abordar os aspectos da reparação que envolvem questões inerentes aos seus aspectos locais. Na Região 02 (Mário Campos, Betim, Juatuba, Igarapé e São Joaquim de Bicas) foram constituídos 209 GAAs, resultando em um público de 6490 pessoas



atingidas em 73 comunidades.<sup>15</sup> Além disso, são nesses espaços que são mapeados os temas mais emergentes e as pautas prioritárias das comunidades.

Para a participação informada das pessoas a nível regional, foram instituídas, no caso da Regiões 01 e 02, assessoradas pela Aedas, as Comissões de Atingidas e Atingidos, elas correspondem à maneira de organização que reúne representantes das respectivas instâncias locais. Na Região 02 a Comissão de Atingidas e Atingidos é composta por 142 pessoas dos 05 municípios. E também conta com uma Comissão de Atingidas e Atingidos de Povos e Comunidades Tradicionais, composta por 25 pessoas das Unidades Territoriais Tradicionais atingidas pelo rompimento da barragem. Possuem o papel de abordar os aspectos de deliberação sobre as demandas, temas e ações de interesse regional.

A instância Inter-regional, no que se refere aos diálogos e alinhamentos necessários para as ações a atividades da reparação integral, se dá majoritariamente por meio do alinhamento entre as 03 Assessorias Técnicas (Aedas, NACAB<sup>16</sup>, Instituto GUAICUY<sup>17</sup>) atuantes no território com apoio da Coordenadora Metodológica Finalística (CAMF) que é uma entidade contratada na Ação Civil pública com este objetivo. Do ponto de vista das pessoas atingidas, este alinhamento direto ainda não ocorre e deverá ocorrer a partir do momento de constituição de uma instancia Inter Regional no Sistema de Participação.

Partindo da perspectiva metodológica de trabalho da Aedas nas Regiões 01 e 02 e das instancias de participação social das pessoas atingidas instituídas no território, detalhado anteriormente, introduziremos brevemente, o estágio do processo de construção do Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, com foco nas etapas realizadas na Região 02, para poder contextualizar os passos dados, a etapa atual de implementação e os próximos passos que estão sendo elaborados até este momento.

O Sistema de Participação está em construção desde 2022, tendo iniciado sua elaboração a partir do Ofício enviado pelas Instituições de Justiça em dia 19 de abril daquele ano, e posterior alinhamento em Grupo de Trabalho entre as 03 Assessorias Técnicas Independentes atuantes na Bacia do Paraopeba. Para dialogar com as comunidades e comissões de pessoas atingidas, as ATIs realizaram espaços participativos tanto nas escalas locais, quanto nas escalas regionais e inter-regionais, que ti-

---

15 Cabe destacar que este quantitativo de Grupos de Atingidos e Atingidas e o número de comunidades abrangidas está em processo permanente de monitoramento e acompanhamento, e neste sentido, pode ser revisado e alterado, de forma em que nem todos os GAAs tem uma atuação e funcionamento concreto. Uma das próximas etapas de construção do Sistema de Participação refere se a avaliação e verificação dos GAAs que estão em funcionamento ou precisam ser reativados, assim com a definição e implementação de suas respectivas coordenações.

16 O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab) é uma Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, sediada no município de Viçosa (MG), com uma longa trajetória atuando em favor de comunidades atingidas por barragens e atividades de mineração. Na Bacia do Paraopeba assessora a Região 03, formada pelos municípios de Caetanópolis, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi e São José da Varginha.

17 Foi criado no ano 2000 a partir do acúmulo do trabalho realizado no Projeto Manuelzão (UFMG), por professores, pesquisadores e ativistas sociais. O nome do Instituto refere-se ao encontro do Rio das Velhas com o Velho Chico: a Barra do Guaicuí no município de Várzea da Palma. O nome “guaicuy” vem da língua Tupi e representa nossa origem: o Rio das Velhas, O Instituto assessora os municípios de Pompéu e Curvelo na Região 04 e os municípios de Três Marias, Felixlândia, Abaeté, Morada Nova de Minas, Paineiras, Biquinhas e São Gonçalo do Abaeté, na Região 05.



veram como principais objetivos, naquele momento de formulação sobre o Sistema de Participação: i) Rodadas nas comunidades sobre o sistema e a relação com o anexo 1.1; ii) Apresentação da minuta do estatuto para as referências das comissões, grupos e comunidades e; iii) Diálogo sobre o sistema de participação no encontro de lideranças da bacia.

A Aedas, realizou na Região 02, entre abril e maio de 2022, 06 espaços participativos com lideranças atingidas, denominadas atualmente de Agentes Multiplicadores/as, que reúnem lideranças de comissões, associações e conselheiros/as comunitários, referências em suas comunidades com potencial de transmitir as discussões para as outras pessoas atingidas. Este espaço teve a participação de 106 mulheres e 83 homens. Neste espaço foram apresentadas a estrutura básica da proposta para o Sistema de participação, para as instâncias locais, regionais e inter-regional, sua relação com o Anexo 1.1, assim como o seu objetivo. O tema foi abordado a partir de três perguntas: O que é o sistema de participação? Para que serve o sistema de participação? Como o sistema de participação se relaciona com a reparação integral?

Essa temática também foi abordada no caderno popular referente ao produto “B” solicitado no ofício do dia 19 de abril: b. Produção e lançamento do caderno popular com o documento base para discussão e validação em todas as comunidades das 05 regiões da proposta de para o Anexo I.1, com foco no Sistema de Participação da Bacia.

Dando continuidade ao diálogo com as pessoas atingidas em relação ao Sistema de Participação, foi realizada uma rodada de reuniões de Agentes Multiplicadores com foco no Sistema de Participação. Foram realizados em maio de 2022, em formato virtual, 09 reuniões na R2, com a participação de 180 mulheres e 83 homens. O conteúdo deste Espaço Participativo foi a apresentação de uma proposta de regimentos para o funcionamento do Sistema, a Minuta do Estatuto do Sistema de Participação, que foi estudado, debatido e revisado pelas pessoas atingidas.

Após as reuniões dos Agentes Multiplicadores foi realizado o Encontro de lideranças da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, em junho de 2022. Neste Encontro discutiu-se a Governança do Anexo 1.1 e as diretrizes de funcionamento e do acesso aos projetos e programa de crédito e microcrédito do Anexo 1.1. Da Região 02 participaram do Encontro de Bacia 41 mulheres e 24 homens, que no tema do Sistema de Participação, analisaram e debateram a validação e nivelamento de entendimentos sobre a Minuta do Estatuto do Sistema de Participação e sua relação com a Governança do Anexo 1.1.

Diante do cenário de inúmeros questionamentos acerca do Sistema de Participação nas regiões, desencadeado pela leitura da Minuta de estatuto, as ATIs apresentaram a pauta sobre o Sistema de Participação no Encontro das lideranças, com perspectiva de nivelar as informações e repensar os passos para a sua consolidação, garantindo a participação efetiva das pessoas atingidas a partir de métodos e prazos adequados que respeitem as especificidades e exigências apresentadas. Foram abordados nesta ocasião os seguintes temas: A importância da construção de um sistema de participação capaz de se consolidar como instância de monitoramento do processo reparatório pelas pessoas atingidas;



A ausência de um modelo que organize essa participação de uma maneira geral na reparação, uma vez que o acordo aponta formas de participação distintas em cada um dos seus anexos; A existência de modelos anteriores e a interferência das empresas responsáveis pelo desastre/crime na consolidação dos modelos participativos em outros contextos de desastres socio ambientais oriundos do modelo de produção mineraria .

Levando em conta esta perspectiva, a partir deste encontro, elaborou-se uma proposta metodológica de implementação do Sistema, por meio de “03 ondas”, ou seja, etapas do trabalho de construção e implementação do Sistema de Participação por meio da realização de Espaços de Participação Informada ,pelas ATIs, para escuta e levantamento das propostas das pessoas atingidas para a constituição do mesmo, correlacionadas com o nível da instancia do desenho participativo, e o momento dessa construção, conforme elenca-se abaixo:

- Primeira Onda: Objetiva-se realizar o debate no âmbito local sobre o Sistema de Participação, que ocorre de maneira ampla e capilarizada em todas as localidades atingidas ao longo da bacia, possibilitando assim a elaboração e construção deste sistema para todas as pessoas atingidas. A população atua nesta instância como multiplicadores nas comunidades, articulação e comunicação local, de temas e pautas de interesse da comunidade, como o Sistema de Participação. É nesta onda de cunho local, que os espaços têm o intuito de consultar de forma ampliada a comunidade sobre as expectativas e possibilidades da estrutura do Sistema de Participação.
- Segunda Onda: Prevê-se um debate sobre o Sistema de Participação e Reconhecimento de maneira coletiva para as instâncias regionais da bacia do rio Paraopeba. A participação da população atingida nesta instância se dá pelos coletivos de Agentes Multiplicadores (AGMs), Comissões regionais, que possuem o poder de debater e deliberar sobre as demandas, temas e ações de interesse regional. É nesta onda com atuação regional, que os espaços têm como prioridade, a construção do Sistema de Participação, as análises dos cenários para implementação desse Sistema, e a realização da síntese desse processo com a população atingida.
- Terceira Onda: Refere-se à implantação da instancia Inter – Regional do Sistema de Participação. A participação da população atingida nesta instância se dá por meio de representantes das 05 regiões, incluindo Povos e Comunidades Tradicionais e Movimentos Populares. Tem como objetivo criar o espaço para o monitoramento, avaliação, controle social e deliberação a nível de Bacia do Paraopeba, para que de maneira coletiva, e com o apoio das ATIs, determinar sobre como o Sistema de Participação e Reconhecimento pode colaborar com a efetiva reparação para as pessoas atingidas. É nesta onda, de perspectiva Inter regional, que se objetiva apresentar a síntese e deliberar sobre toda a estrutura, fluxos de funcionamento e composição do Sistema de Participação para toda a população atingida.



Paralelamente a formulação do desenho da estrutura das Instancias locais, regionais e Inter regional do Sistema de Participação, tem se elaborado uma metodologia de participação, consulta, monitoramento e deliberação das pessoas atingidas nos 03 níveis de instancias, intercomunitária, regional e a nível de bacia, da Governança Popular do Anexo 1.1. Este anexo do Acordo Judicial que prevê como parte do Programa de Reparação Socioeconômica da Bacia do Rio Paraopeba, a implementação de projetos de demandas da comunidade. Dessa forma, a Governança Popular do Anexo 1.1, suas instancias e fluxos estão inseridos no Sistema de Participação e correlacionadas a organização comunitária e regional previamente existente no território. Não aprofundaremos aqui os elementos, critérios e etapas realizadas para a construção da Governança e sua correlação e inserção nos fluxos do Sistema de Participação, devido a sua complexidade e sua fase de formulação inicial, que ainda será aprofundada, detalhada e aprovada pelas pessoas atingidas por meio de espaços de participação informada específicos a serem realizados com este objetivo nas regiões e em toda a Bacia.

No sentido, de atender as avaliações e reflexões apresentadas pelas pessoas atingidas, sobre a necessidade de aprofundamento, detalhamento e maior apropriação do desenho da estrutura do Sistema de Participação a nível local, regional e de bacia, a Aedas realizou em outubro de 2022, um novo ciclo de diálogos na Região 02, com os Agentes Multiplicadores. Foram realizados, 05 reuniões, que contaram com a participação de 149 mulheres, e 83 homens. Estas reuniões tiveram por objetivo detalhar a construção do Sistema de Participação, com o seguinte conteúdo:

- Apresentação da síntese das contribuições dos AGM sobre a Minuta do Estatuto;
- Aprofundamento da compreensão do desenho do Sistema de Participação;
- Alinhamento das expectativas e repactuação dos períodos (o que seria construído até dezembro/2022);
- Apresentação da proposta de funcionamento dos Eixos Temáticos e formação desses eixos por frente de discussão;
- Apresentação da proposta de continuidade de construção do Sistema de Participação e Reconhecimento;
- Indicação dos membros dos Eixos Temáticos (I.1; I.2; I.3; I.4; II; Estudo de Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE); Participação e; Matriz de Danos e Reparação Integral);

Os Eixos Temáticos são compostos pelos Agentes Multiplicadores e Comissões de pessoas atingidas da região com o objetivo de dialogar sobre os diversos eixos do processo de reparação integral, a saber: Eixo Anexo I.1, Eixo Anexo I.2, Eixo Anexos I.3 e I.4, Eixo Anexo II., Eixo Participação, Eixo Estudo de Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico e, Eixo Matriz de Danos e Reparação Integral, sem prejuízo da criação de qualquer outro eixo temático de interesse das pessoas atingidas em torno da reparação integral.



Em novembro e dezembro de 2022, ocorreram na Região 02, Rodas de Diálogos, com um total de 44 reuniões online e presenciais, e a participação de 371 mulheres, e 158 homens. Esse espaço, teve como objetivo massificar e qualificar a população atingida sobre a construção coletiva do Sistema de Participação. Replicando, desta forma, o conteúdo apresentado na reunião de AGMs no mesmo anterior na Região.

Em abril de 2023, foi realizada na Região 02, a reunião do Eixo Temático do Anexo 1.1. Com a participação de 27 pessoas, sendo 22 mulheres e 05 homens. Com o objetivo de retomada da mobilização das pessoas atingidas em torno deste Anexo após o anúncio da seleção da Entidade Gestora de um percentual inicial do recurso destinado aos projetos de demandas das comunidades e ao programa de crédito e microcrédito. O que demanda o avanço na consolidação do desenho, composição e funcionamento da estrutura da Governança Popular do Anexo 1.1.

Em maio, deste ano, foi realizada, a Reunião do Eixo Temático do Sistema de Participação, com a participação 16 pessoas atingidas, sendo 13 mulheres, e 03 homens. Este espaço participativo teve como objetivo, retomar a importância da construção do Sistema de Participação, o papel do Eixo Temático na construção do desse Sistema, retorno da primeira onda, e continuação da segunda onda. E a apresentação da experiência de construção do Sistema de Participação das pessoas Atingidas na Bacia do Rio Doce, especialmente em Barra Longa, onde a Aedas teve atuação nesta construção.

Atualmente, a construção do Sistema de Participação, se encontra em um período de revisão e reformulação interna e, isso, devido a reestruturação da atuação metodológica da Aedas no território, para posteriormente, dar continuidade a consolidação da implementação e composição das instancias locais e regionais nas Regiões 01 e 02. E paralelamente ao desenvolvimento destas etapas, visualiza-se a retomada do diálogo do Grupo de trabalho entre as 03 ATIs da Bacia do Paraopeba para o alinhamento e formulação das etapas metodológicas para a implementação da 3ª onda do Sistema de Participação a nível de inter-regional.

Contudo pode-se indicar para conhecimento, que no planejamento de trabalho da Aedas, para o próximo período, podendo sofrer alterações, prevê-se a realização de: a) Reuniões com as Comissões de Pessoas Atingidas para apresentação da síntese dos diálogos nas reuniões dos Eixos do Sistema de Participação, e posterior, deliberação sobre as próximas etapas de continuidade da construção inicial do Sistema na Região; b) Reuniões com os Eixos Temáticos do Sistema de Participações para qualificação da proposta inicial do desenho do Sistema de Participação; c) Realização de Seminários Temáticos com Mulheres, Pessoas Negras e Povos e Comunidades Tradicionais, para contribuição destes sujeitos no desenho inicial do Sistema; d) Reunião cm lideranças da Bacia para formulação e definição metodológica da construção da instancia inter-regional; e) Realização de Reuniões do Grupo de Trabalho entre as 03 ATIs para consolidação da metodologia de implementação da instancia Inter – regional e; f) Reuniões com Agentes Multiplicadores para apresentação e deliberação do desenho final da estrutura, funcionamento e composição do Sistema de Participação e Reconhecimento das pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias.



A seguir apresentam-se alguns elementos do acúmulo da Equipe de monitoramento de Gênero em diálogo com as mulheres atingidas da Região 01 e 02, relativas, a contribuições para a formulação e implementação de um Sistema de Participação que inclua as mulheres atingidas em todas suas instâncias de funcionamento, especialmente, nas instâncias decisórias.

#### **4.1 - RECOMENDAÇÕES PARA UM DESENHO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO COM IGUALDADE DE GÊNERO**

Considerando a relevância e as funções a que se propõem a constituição de um Sistema de Participação e Reconhecimento das pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, considera-se fundamental a adoção de medidas que objetivam a inclusão democrática e efetiva da pluralidade e diversidade de sujeitos atingidos no desenho da estrutura das instâncias consultivas, de formulação e especialmente das instâncias decisórias.

No processo de construção, pautado pelas pessoas atingidas, e necessário para a concretização da reparação dos danos, é importante a garantia de participação de grupos e sujeitos de direito vulnerabilizados, uma vez que a ocorrência de desastres, como o rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão, tende a acentuar as vulnerabilidades já existentes nos territórios.

A participação democrática prevê que grupos vulnerabilizados possuam representação efetiva e inclusiva da diversidade dos atingidos e atingidas para, desta forma, e estreitar as desigualdades sociais históricas e reproduzidas em processos de reparação. Este princípio democrático de participação dos entes da sociedade nas instâncias de poder e decisão, estão expressos na Constituição Federal de 1988, notadamente nos seus artigos 1º e 3º, por meio dos fundamentos a dignidade da pessoa humana e pluralismo político, que têm por finalidade a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, assim como também, promover o bem de todos, sem distinção de raça, gênero e demais formas de discriminação.

Por isso, analisa-se que caso as particularidades desses grupos não sejam levadas em consideração durante o processo de reparação integral, é possível que as desigualdades sociais entre estes e o restante da população se tornem ainda mais acentuadas, comprometendo dimensões importantes da reparação integral que deve promover a satisfação das pessoas atingidas; reconstruir melhor e avançar no desenvolvimento sustentável dos territórios.

Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) dispõe em seu art. 225 os direitos relativos ao meio ambiente, apontando que viver em um ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental, cabendo, portanto, ao Estado e a coletividade garantir esse direito. Esse debate compõe um arcabouço jurídico sobre a reparação integral dos danos e o entendimento sobre reparação integral. Dessa maneira, Pinheiro e Trautwein (2020, p. 78) sinalizam que a “extensão do direito à reparação do dano é governada pelo princípio da reparação integral que



consiste na adoção de todas as medidas para que o lesado retorne à situação em que se encontrava anteriormente” (apud TEPEDINO; BARBOZA; MORAES, 2006, p. 859):

De modo semelhante, os princípios da solidariedade e da justiça distributiva, previstos no art. 3º, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), moldam novos contornos para a responsabilidade civil no Direito brasileiro (TEPEDINO, 1999, p. 176). Eles sinalizam uma ruptura com a feição individualista e subjetiva da reparação dos danos e impõem a socialização e objetivação dos critérios de reparação. Concorrem a previsão legislativa de hipóteses de responsabilidade objetiva e o trabalho tecido pela jurisprudência, ampliando os parâmetros da reparação civil e da repartição social dos danos (TEPEDINO, 1999, p. 176). Assim, o dano passa a ocupar posição central na responsabilidade civil, na medida em que, sem ele, não subsistirá o dever de indenizar, passando-se a um “direito de danos”. A nova expressão traduz a ideia segundo a qual a vítima de um dano não pode ficar sem reparação. É o princípio da reparação integral, que encontra fundamento no princípio da igualdade de todos perante a lei (LORENZETTI, 2016, p. 370) ou também no princípio da dignidade da pessoa humana, ao determinar a irrestrita compensação dos danos morais (art. 5º, V e X, da CRFB) (MONTEIRO FILHO, 2018, p. 3). (PINHEIRO; TRAUTWEIN, 2020, p. 76)

Essa compreensão também está referendada no Marco de Sendai, adotada na Terceira Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres, realizada 2015, em Sendai, Miyagi, no Japão, com o objetivo de sistematizar diretrizes para um novo marco global para a redução do risco de desastres. Abaixo vê-se as indicações do Marco em relação a participação das mulheres frente a situações de pós desastre:

As mulheres e sua participação são fundamentais para o gerenciamento eficaz dos riscos de desastres e para a elaboração, captação de recursos e implementação de políticas, planos e programas de redução do risco de desastres sensíveis ao gênero; e medidas de capacitação adequadas precisam ser tomadas para empoderar as mulheres para a preparação e para capacitá-las para a subsistência por meios alternativos em situações pós-desastre (ONU, 2015)

O Sistema de Participação e Reconhecimento, atendendo as diretrizes de inclusão de sujeitos de direito mais vulnerabilizados e expostos aos efeitos de desastres ambientais, e atendendo ainda, as demandas das pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba diagnosticadas nos espaços participativos realizados pelas ATIs, tem como princípios de sua formulação e consolidação abordagens de arranjos plurais e inclusivos, para que a reparação integral dos danos decorrentes pelo rompimento da bar-



ragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, seja universalizante e igualitária entre os que são atravessados de forma diferente os impactos, perdas e danos sofridos.

Dessa forma, a partir do diálogo com as mulheres atingidas da Região 02 e baseada na perspectiva dos estudos de gênero e feministas apresentados anteriormente sobre as desigualdades estruturais que alijam as mulheres da participação de espaços públicos, sociais e decisórios sobre suas comunidades e vidas, sistematizamos a seguir algumas recomendações a serem adotadas na constituição, operação e monitoramento das instancias da estrutura do Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas:

- **Paridade de Gênero na Ocupação das cadeiras das Instancias:** Considera-se a necessidade de garantia mínima de paridade de participação, sendo um mínimo de 50% mulheres nos assentos. A paridade deve ser um critério para todos os níveis e instancias organizativas do Sistema de Participação, desde a instancia local até ao nível da Bacia.;
- **Participação em todos os níveis da Estrutura do Sistema de Participação:** Orienta-se que haja reserva de vagas para mulheres na composição de todas as instancias em seus diferentes níveis, como os eixos temáticos, as instâncias locais e comunitárias, regional e inter-regional. Da mesma forma, em suas diferentes funções e caráter, consultivo, de formulação e acumulativo, de monitoramento, fiscalização e, especialmente nas instâncias decisórias e deliberativas;
- **Inclusão de Conteúdo específico direcionado as Mulheres em todas as Reuniões e temáticas:** Sugere-se nos espaços de discussão e deliberação do Sistema de Participação, a inclusão na metodologia de abordagem de qualquer tema a ser discutido a formulação de questões e conteúdos direcionado a possíveis demandas ou resolução de demandas das mulheres atingidas;
- **Critério de seleção das Mulheres para ocupação de cadeiras:** Deve observar-se como critério para ocupação de cadeiras em diferentes instancias do Sistema de Participação a indicação de lideranças mulheres que tenham acúmulo histórico de ação pelo direito da mulher ou que tenham demonstrado sensibilidade e proximidade com a tematica.na atuação no processo de reparação;
- **Constituição de espaços, reuniões e possíveis instancias auto-organizadas de Mulheres:** Recomenda-se avaliar a possibilidade de instalação temporário e pontual ou de caráter permanente de espaços de composição exclusiva de mulheres para informação, formulação e proposição para incidência nas diferentes frentes do processo de reparação para mulheres;
- **Realização de Espaços de formação e capacitação para Mulheres:** É importante que sejam realizadas atividades de formação e capacitação exclusivos para mulheres, com metodologias adequadas, em espaços de acolhimento, escuta e entre pares em condições similares e, com temas direcionados a sua vida cotidiana proporcionando melhor assimilação de conteúdos e



preparação para a atuação nas diferentes frentes do processo de reparação;

- **Garantia das Condições para a Participação das Mulheres:** É fundamental observar a garantia das condições materiais adequadas para a participação das mulheres nas reuniões de instâncias, como por exemplo: 1) Ciranda para cuidado das crianças; 2) Transporte das comunidades até os locais das reuniões; 3) Disponibilidade de alimentação durante o período de realização da atividade; 4) Realização das reuniões e atividades das instancias em horário que permita a participação das mulheres; 5) Disponibilidade de internet e capacitação para o uso de instrumentos de tecnologia para encontros virtuais, entre outros;
- **Participação e incidência na Governança do Anexo 1.1:** Garantir a participação das mulheres nas instâncias do Sistema de Participação deliberativas na Estrutura de Governança Popular do Anexo 1.1 para que elas possam monitorar, acompanhar, formular e decidir em relação as ações previstas neste Anexo do Acordo Judicial.

Por meio da adoção destas recomendações entende-se que será efetiva e possível uma maior participação das mulheres na estrutura do Sistema de Participação e Reconhecimento das pessoas atingidas. É importante ressaltar, que estas recomendações estão alinhadas as ações e acúmulos no diálogo entre as ATIs e as pessoas atingidas para a construção do Sistema de Participação que está em plena fase de apropriação e construção continua junto as comunidades e regiões, não havendo avançado para o nível de Bacia. Desta forma, como um processo em andamento novas deliberações e orientações podem ser tomadas na definição das instancias, fluxos e estrutura deste espaço de participação e, portanto, novas recomendações e detalhamento sobre a forma de inclusão e participação das mulheres podem ser elaboradas e/ou readequadas conforme demanda das próprias mulheres atingidas.



## 5. ANÁLISE DO PERFIL DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES ATINGIDAS DA REGIÃO 02 EM ESPAÇOS POLÍTICOS, PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS

Historicamente grupos e populações que ocupam uma posição marginalizada na estrutura hierárquica do poder econômico e político são os que mais sofrem com as vulnerabilidades. No entanto, há que se destacar que a constituição dessas vulnerabilidades e a noção de legitimidade dos sujeitos que a denunciam é estruturada pelas relações sociais e econômicas de raça e gênero. Tão logo, as desigualdades são sistemáticas, a resistência e a ação coletiva para desestabilizar a articulação das opressões também precisam ser.

Exemplos de como as desigualdades se concretizam podem ser encontrados em outros desastres sociotecnológicos, notadamente no ocorrido na barragem de Fundão, localizada em Mariana- MG<sup>18</sup>. Apesar de existir quase praticamente a mesma quantidade de mulheres atingidas (49,42%) e homens atingidos (50,58%) cadastrados no processo de reparação, apenas 33,59% das mulheres foram cadastradas como responsáveis pelo núcleo familiar e somente 31,49% e 36,51% das pessoas que receberam cartões e indenizações, respectivamente, eram mulheres (DPES, 2018)

Como destacamos diversas vezes neste dossiê, no que tange o desastre socioambiental na Bacia do Paraopeba, são as mulheres que tem tomado a frente dos debates e reivindicações no tocante a reparação integral. Sendo assim, torna-se urgente e inegável reconhecer as mulheres atingidas - entendendo sua diversidade étnico-racial, religiosa, de orientação sexual e identidade de gênero, cultural, geracional, entre outros - como um sujeito político e social construído a partir da experiência vivida e dos desafios concretos impostos pela conjuntura que o cerca. Diante desse contexto, uma das preocupações deste dossiê é visibilizar esse sujeito, uma vez que, como aponta Gema Esmeraldo (2013, p.254), “trazer a existência política da mulher como força social significa desocultar lutas de mulheres para construir a sua própria história e ressignificar a resistência”.

Inegavelmente a presença das mulheres em espaços comunitários e organizações políticas, para além de tensionar a própria constituição das desigualdades, indicam um processo de questionamento das estruturas de poder e ampliação dos limites de que sujeitos e corpos são autorizados a participar de espaços de tomada de decisão. Ao analisar a práticas das mulheres atingidas como defensoras de direitos humanos, através da atuação no Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragem (MAB), Maso e Maso (2020) apontam que a partir do reconhecimento das violações sofridas, essas mulheres passaram a se colocar como sujeitos de um novo modelo energético, pautando a justiça e igualdade.

As autoras apontaram ainda, que durante o processo de pensar na sistematização das violências im-

<sup>18</sup> Desastre ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, quando a barragem de Fundão, localizada no complexo minerário de Germano, município de Mariana/MG, de responsabilidade das empresas Samarco, Vale do Rio Doce e BHP Billiton, rompeu e liberou, aproximadamente, 34 milhões de metros cúbicos de lama.



petradas em territórios atingidos, as mulheres apontaram as disparidades no processo de tomada de decisões sobre o futuro das suas comunidades, uma vez que, enquanto os homens eram considerados interlocutores legítimos tanto pela sociedade, quanto pelas empresas, as mulheres, especialmente as mulheres negras atingidas, tinham o direito de participação política violado. Portanto, é necessário o estabelecimento de práticas que reconheçam a existência jurídica das mulheres atingidas, uma vez que “no sentido de produzirem conhecimento acerca de si mesmas e, por meio desse exercício, pressionaram as instâncias jurídicas a aceitarem e dialogarem com a sua existência e protagonismo” (IBIDEM, 2020, p. 493).

Consequentemente, buscamos através do conjunto de dados sistematizados a partir dos instrumentos desenvolvidos pela Aedas, notadamente, o Registro Familiar, identificar os principais espaços de participação social no território, demonstrando como o gênero é um marcador central para entender as novas dinâmicas territoriais geradas pelo rompimento e reparação. É importante ter em mente que os dados apresentados são um recorte do início do acompanhamento das mulheres pela assessoria técnica independente no processo de reparação. Apenas uma análise posterior é capaz de apontar se o processo de reparação integral, somado aos desafios causados pelos danos e as rupturas com os modos de vida, foi capaz de interferir nessa dinâmica.

Há que se fazer uma ressalva sobre o gênero como um articulador da atuação política dessas mulheres. Nos espaços em que participam, as mulheres atingidas tratam de uma diversidade de temas, que vão desde preocupações causadas pelos danos à saúde, moradia, econômicos, insegurança, modos de vida, etc. As demandas levantadas por elas não se limitam aos danos especificamente sofridos pelas mulheres e nem sempre perpassam por uma atuação política feminista, mas são pautadas por uma diversidade de temas que atingem não apenas as suas vidas, mas das suas famílias e suas comunidades. Ou seja, devido a uma desigual divisão do trabalho doméstico e de cuidados, recai sobre as mulheres a responsabilização por levar demandas coletivas e de pessoas sob seus cuidados para espaços coletivos de reparação integral.

## 5.1 - ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DAS MULHERES ATINGIDAS

Em primeiro lugar, destacamos que os dados coletados a partir do Registro Familiar (RF)<sup>19</sup>, instrumento aplicado pela Aedas no início do acompanhamento do núcleo familiar para inclusão nas metodologias da ATI, mostram que pelo menos 01 a cada 04 mulheres atingidas da Região 02, ou 24,89% das mulheres atingidas acompanhadas pela Aedas, de um total de um pouco mais

<sup>19</sup> Instrumento de cadastramento dos núcleos familiares das comunidades e municípios atingidos utilizado pela Aedas. O Registro Familiar (RF) é composto por uma série de perguntas que incluem os dados pessoais, familiares e sobre danos e possíveis formas de reparação. O instrumento também traz uma seção de perguntas abertas sobre a participação social, política e comunitária das pessoas atingidas, em que o entrevistador (a) buscou registrar de forma didática a própria interpretação do entrevistado (a) sobre os temas perguntados.



de 12 mil mulheres registradas, participa de algum grupo comunitário<sup>20</sup>. No que diz respeito ao dado por município, Juatuba é o que registra o maior percentual de participação com 29,10% das mulheres assessoradas participando de algum grupo comunitário, seguido de Mario Campos com 27,51%, Igarapé com 23,57% e São Joaquim de Bicas com 23,51% das mulheres participando desses grupos. O município que registra o menor índice é Betim, com 23,12% das mulheres atingidas organizadas em algum grupo comunitário.

Desse total, há parte significativa das mulheres atingidas acompanhadas que afirmam participar de grupos religiosos. De acordo com o RF, o município com a maior percentual de mulheres engajadas nessa atividade é Igarapé (69,35%), seguido de Juatuba (55,28%), Mario Campos (54,16%), Betim (53,58%) e São Joaquim de Bicas (45,82%). Ao nomear os grupos religiosos que participavam, foram dadas uma infinidade de respostas: grupos católicos (grupo de terço, leitura da bíblia, catequese, coral, voluntariado, entre outros), grupos de denominação evangélica e protestantes, grupos kardecistas e espíritas, grupos ligados às tradições religiosas e ancestrais de matriz africana, grupos de congados, entre outros. Para as mulheres, os espaços ligados à prática religiosa e aos rituais, muitas vezes, ultrapassam a fé e se constituem também como um lugar de socialização, culturalmente “autorizado” em uma sociedade estruturalmente machista. Há que se ressaltar que a organização em grupos religiosos, também está implicada na manutenção de práticas culturais ligadas ao catolicismo popular, festas e festejos de religiões de matriz africana, por exemplo.

Em relação à participação em grupos políticos, os percentuais são significativamente menores do que da participação em grupos religiosos. Apenas dois dos cinco municípios da Região 02 registram mais de 1% de mulheres atingidas acompanhadas pela Aedas participando de grupos políticos: Igarapé (1,61%) e Juatuba (1,11%). Nos outros três municípios, o percentual de atingidas acompanhadas pela assessoria que participam de grupos de caráter político é de apenas 0,75% em Betim), 0,51% em São Joaquim de Bicas) e 0,27% em Mario Campos. Os dados demonstram como a realidade territorial também reflete a baixa participação e aleijamento das mulheres na política nacional. No entanto, é importante registrar que quando perguntadas sobre quais eram os grupos políticos que elas participavam, além de partidos políticos, as mulheres citaram sindicatos, conselhos municipais, processos de auto-organização dos bairros, movimentos sociais e frentes, entre outros, como grupo políticos, mostrando que há um reconhecimento da política que vai além da política partidária e institucional.

Quando perguntadas sobre a participação especificamente em movimentos sociais, os números mostram que existe uma discrepância entre os dados de alguns municípios. Enquanto em São Joaquim de Bicas 23,54% das mulheres afirmaram participar de algum movimento social, quase 01 em cada 04, no município de Igarapé o percentual registrado é 0%. Vale ressaltar que em São Joaquim de Bicas há um histórico de mobilização social, especialmente ligado ao Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) - o Acampamento Pátria Livre foi um dos locais atingidos pelo

20 Compõem os grupos comunitários: grupos religiosos, grupos políticos, movimentos sociais, associações, grupos de atingidos e atingidas, outros.



desastre sociotecnológico - e pela atuação do Movimentos dos Atingidos e Atingidas por Barragem (MAB). Nos municípios de Betim o índice de participação é de 4,91%, seguido por Juatuba (2,50%) e Mario Campos (1,61%). Além do MST e MAB as mulheres também citaram grupos de proteção ao direito dos animais, movimentos de juventude, setoriais de movimentos sociais ligados à agroecologia e ao direito das mulheres, centros sociais, grupos de bairros e comunitários, entre outros.

Questionadas sobre a participação em associações, as mulheres atingidas de Igarapé foram as que registraram maior índice de inserção (22,58%), seguidas por Juatuba (18,61%), São Joaquim de Bicas (10,13%), Betim (6,16%) e Mario Campos (6,17%). Entre as associações citadas a maioria são ligadas aos bairros, organizações comunitárias locais, como associações de moradores e moradoras.

O último item registrado pelo RF é sobre a participação em grupos de atingidos e atingidas, cujo percentual de mulheres engajadas só é menor do que a participação em grupos religiosos. O município de Mario Campos é onde se registra maior índice de participação (37%), seguido de Betim (36,23%), Juatuba (26,94%), São Joaquim de Bicas (26,08%) e Igarapé (17,74%). Esse dado demonstra como o desastre sociotecnológico modificou os modos de vida da região, fazendo com que o reconhecimento da nova realidade de direitos violados forjasse também a necessidade de engajamento em grupos sociais, comunitários e políticos, onde coletivamente pudessem ser discutidas as questões relativas à reparação integral.

Apesar do RF ter nos fornecido uma valiosa contribuição sobre o panorama de participação política, social e comunitária das mulheres atingidas, não seria leviano assumir um certo índice de subnotificação das respostas. Isso pode ocorrer porque há, além de uma captura da política por sua dimensão institucional e principalmente eleitoral, uma histórica invisibilização das mulheres nesses espaços. Isso pode ter contribuído para que subjetivamente as mulheres não tenham reconhecido, no momento da entrevista, que seus processos organizativos são processos políticos. Por esse motivo, optamos de no tópico seguinte, aprofundar o debate sobre engajamento e protagonismo das mulheres atingidas nos espaços participativos desenvolvidos pela Assessoria Técnica Independente da Aedas na Região 02, considerando seus vários formatos, metodologias e objetivos, no processo de participação informada.



## 6. PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES ATINGIDAS NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO INFORMADA

O direito à participação informada sempre esteve no amago do desenvolvimento das ações metodológicas, de mobilização social e política do desenvolvimento da Assessoria Técnica Independente da Aedas. Ou seja, a preocupação sempre foi assegurar o direito à informação ampla e em linguagem adequada às características socioculturais locais. Esse direito, pressupõe, inclusive, o direito à presença, seja por representantes, ou não. Sendo assim,

Tal direito é repetidamente pleiteado por atingidos e atingidas e vem garantido também pelos princípios democráticos que asseguram ao povo o direito de participar, diretamente ou mediante representação, nas diversas decisões públicas, como modo de exercício da cidadania plena (MATRIZ DE MEDIDAS REPARATÓRIAS EMERGENCIAIS, 2020, p. 25,26).

Aqui, trata-se de uma premissa à própria ideia de reparação integral, essa reparação vai muito além do pagamento de indenizações, e para que ocorra deve ser garantida a investigação dos fatos, a restituição de direitos, bens e liberdades, a reabilitação física, psicológica e social das pessoas atingidas, a satisfação das vítimas, o reconhecimento público da responsabilidade, a garantia de não repetição de violações e indenização compensatória por danos materiais e imateriais (NASH, 2009).

Portanto, não há reparação integral sem a participação das mulheres em todas as etapas do processo, e para isso é necessário a transversalidade do gênero como articulador das ações de reparação integral das mulheres. A Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana evidencia uma série de recomendações para garantir e preservar os direitos humanos dos atingidos por barragens, entre elas a recomendação acerca dos Direito de Grupos Vulneráveis a Proteção Especial:

(...) que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais, no âmbito de sua competência, assegurem a todos os integrantes de grupos vulneráveis atingidos a imediata e adequada assistência para enfrentar a nova realidade instaurada pelo empreendimento, cabendo os custos ao empreendedor (...) que os grupos vulneráveis, considerados e representados em sua diversidade, tenham assegurada ampla participação em todas as etapas dos processos de planejamento, implantação e operação de empreendimentos. (RELATÓRIO SÍNTESE, COMISSÃO ESPECIAL “ATINGIDOS POR BARRAGENS”, 2010, p. 34).

Como *grupos socialmente vulnerabilizados* a Comissão Interamericana de Direitos Humanos reconhece aqueles que estão expostos a situações que impeçam, prejudiquem, afetem ou violem o exercício pleno dos direitos humanos em condição de igualdade e sem discriminação. São pessoas e/ou



grupos sociais - *mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas negras, pessoas com deficiência, defensores de direitos humanos, povos e comunidades tradicionais, pessoas nativas* - que historicamente vivenciam a discriminação e a desigualdade nas suas várias e perversas formas de expressão cotidiana. Destaca também, que tal exposição é agudizada frente à pobreza e extrema pobreza e a interseccionalidade de marcadores sociais da diferença, tais como de gênero, étnico-racial e geracional (CIDH, 2019).

Nesse sentido, a Assessoria Técnica Independente (ATI) da Aedas vem ao longo desses anos de atuação na Bacia do Paraopeba elaborando metodologias que garantam de fato essa participação para todas as pessoas atingidas, com o objetivo de que os danos sofridos por toda a população sejam levantados, sistematizados e visibilizados. São inúmeras as formas de “se fazer”, desde os Registros Familiares, potente instrumento de levantamento e cadastramento das pessoas atingidas, no qual apresentamos acima (tópico anterior), passando pelas consultorias (objeto de análise do capítulo dois desse Dossiê), até os diversos espaços de diálogo e participação, são eles: Grupos de Atingidos e Atingidas - (GAAs), Rodas de Diálogo (RDs), Comissões de Atingidas e Atingidos (CAA), Conselheiras e Conselheiros, Agentes Multiplicadores (AGMs), Intercâmbios, Eixos Temáticos do Sistema de Participação e Reconhecimento, e Seminários Temáticos (STs).

São espaços que partem desde a perspectiva local, com pautas e diálogos das próprias comunidades, como espaços regionais, mais amplos com o objetivo de serem formativos e/ou especializados em algum tema da reparação. Faremos uma breve definição desses espaços e, posteriormente, como as mulheres estão presentes e atuantes neles. No entanto, é importante ressaltar que o que faremos a seguir é uma sistematização dos espaços já realizados até o momento. A partir das próprias dinâmicas territoriais, da realização dos Anexos do Acordo e do processo, da demanda dos atingidos e atingidas e do desenho em construção do Sistema de Participação e Reconhecimento e da Governança do Anexo 1.1, outros espaços podem futuramente ser constituídos.

#### • **Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs)**

Os Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs) são espaços participativos e organizativos de caráter *local/comunitários*, voltados à construção coletiva de conhecimentos, informações e debates sobre o processo de reparação integral, acolhimentos de demandas, mapeamento de temas emergenciais e tira dúvidas. Além disso, os GAAs são ambientes permanentes de articulação da população atingida através dos grupos online (de WhatsApp) e periodicamente são realizadas rodadas de reuniões presenciais e virtuais, desempenhando, assim também uma função de grupos focais.

#### • **Rodas de Diálogos (RDs)**

As Rodas de Diálogos (RDs) são espaços *intercomunitários*, que podem agrupar os GAAs ou comunidades próximas (por temas/interesses ou geograficamente) como foi o caso das RDs Zonas, organizadas para o Anexo I.3 na R02, ou as RDs Temáticas para o levantamento de medidas emergenciais. Com Caráter formativo e de massificação das informações e debates,



ocorrem sempre que necessário com uma comunicação rápida e em larga escala, podendo ser virtuais e/ou presenciais. O formato das RDs permite que sejam realizados, inclusive, reuniões exclusivamente com mulheres atingidas.

- **Comissões de Atingidas e Atingidos (CAAs)**

As Comissões de Atingidas e Atingidos são espaços organizativos que surgem antes da implementação da assessoria técnica, a partir das visitas das Instituições de Justiça no processo de implementação do edital de chamamento público. Essa estrutura foi integrada ao trabalho da assessoria da Aedas como um espaço organizativo da população atingida que se reúne para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. Sua estrutura tem caráter *regional e deliberativa* com função de encaminhar, alinhar e tomada de decisões e podem ter inserção de novas pessoas, conforme essas vão se colocando enquanto lideranças de comunidades (que não haviam sido mapeadas na época do edital).

- **Conselheiras e Conselheiros**

As Conselheiras e Conselheiros foram instituídos a partir dos conselhos comunitários para a escrita das propostas de projetos para o Anexo I.3 na Região 02, organizados a partir dos municípios atingidos. Essa nova estruturação que articulou as pessoas atingidas tanto dos GAAs quanto das comissões possui um caráter *especializado e acumulativo*, ou seja, surge para ampliar e qualificar demandas específicas, nesse caso os Anexos I.3 do Acordo Judicial. Essa configuração ampliou a articulação de pessoas que desempenham um papel de liderança nas comunidades, bem como um debate mais direcionado e apropriado acerca dos conteúdos.

- **Agentes Multiplicadores (AGMs)**

Com o intuito de fortalecer ainda mais esta instância intermediária entre os GAAs e as Comissões, os Agentes Multiplicadores também surgem nessa perspectiva *especializada, formativa e acumulativa* para debate e aprofundamento de temas e propostas. Torna-se um espaço formativo, de ampliação e de tomada de validações de processos, no qual conta com representantes das atingidas e atingidos. O grande coletivo de AGMs vem sendo organizado também em coletivos menores, que abarcam AGMs por Eixos ou temas de interesse relacionados aos diferentes caminhos que integram a reparação. O primeiro espaço de AGM's foi em torno do Anexo I.1 e do desenho de Governança, assim como os primeiros passos do Sistema de Participação.

- **Intercâmbio**

Os Intercâmbios também possuem um caráter *especializado e formativo*, com o objetivo de serem formativos e de apropriação acerca do tema da Governança Popular e Participação Representativa no gerenciamento de Fundos. Nesse sentido, a assessoria técnica da Aedas mapeou algumas experiências que poderiam contribuir nesse processo, considerando as práticas populares e solidárias, bem como as experiências de Gênero.

- **Seminários Temáticos (STs)**

Os Seminário Temáticos têm como objetivo principal promover momentos de discussão acerca de um tema e/ou interesses em comum, ou seja, espaços *especializados e auto organizativos*



*de sujeitos de direito, como as Mulheres.* Os STs foram constituídos para a realização de espaços de informação, formulação e acúmulo dos sujeitos de grupos socialmente vulnerabilizados, neste sentido são ST de Mulheres, Pessoas Negras, Povos e Comunidades Tradicionais e de Crianças e Adolescentes para discussão dos temas eminentes nas frentes de atuação do processo de reparação integral. Nesse sentido, o primeiro ST realizado foi o Seminário Temático Introdutório de Mulheres, em março de 2022, reunindo as mulheres atingidas com metodologias de fortalecimento de suas participações e atuações no processo de reparação.

#### • Eixos Temáticos do Sistema de Participação

Partindo da análise de que é necessário estabelecer dentro do Sistema de Participação espaços de debates qualificados em um ambiente de múltiplas instancias de organização fixas (local, regional e inter regional), bem como diferentes esferas da reparação integral (Acordo Global e Processo Judicial), foi pensada a organização de um fluxo orgânico entre o que é debatido e formulado enquanto posição das Lideranças e dos Agentes Multiplicadores, garantindo que temas caros para o processo de reparação integral pudessem ser debatidos coletivamente em espaços que garantissem um maior acúmulo sobre temáticas. Para isso, pensou-se na estruturação de Eixos Temáticos<sup>21</sup> como um espaço de acúmulo e formulação das pessoas atingidas em relação a temas específicos do processo de reparação, contando com a participação das (os) Agentes Multiplicadores a nível regional, organizadas (os) de acordo com os seguintes temas:

1. Eixo Anexo I.1 - Abordará os temas relacionados com os Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas;
2. Eixo Anexo 1.2 - Abordará os temas relacionados com os Programa de Transferência de Renda (PTR);
3. Eixo Anexo I.3 - Abordará os temas relacionados com os Projetos de Fortalecimento dos Serviços Públicos da Bacia do Paraopeba;
4. Eixo Anexo II - Abordará os temas relacionados com o Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba (PRSA) executado pela ARCADIS;
5. Eixo ERSHRE - Monitorará os estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico, executado atualmente pelo Grupo EPA<sup>22</sup>, e medidas de reparação a saúde;
6. Eixo Matriz de Danos e Reparação - Abordará os temas relacionados com as Indenizações Individuais, diagnóstico, reconhecimento e sistematização de Danos Individuais;
7. Eixo Participação - Abordará os temas relacionados com o Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas.

<sup>21</sup> A configuração e número de participantes dos Eixos do Sistema de Participação que apresentamos neste dossiê foi resultado do acúmulo estabelecido até o mês de abril de 2023. Assim como o Anexo I.1, o Sistema ainda está em processo de construção pelas pessoas atingidas, sendo passível de mudanças e reconfigurações.

<sup>22</sup> Engenharia de Proteção Ambiental Ltda: Empresa contratada pela Vale S.A, em 2019, responsável pela execução dos Estudos de Avaliação de Risco na área atingida pelo rompimento da barragem, juntamente com a Tecnohidro (empresa parceira do Grupo EPA). Através de espaços participativos, a população atingida tem acompanhado e discutido as ações da empresa durante o processo de reparação.



## 6.1 - PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

Diante dessas definições e contextualização do que são os espaços participativos, elaboramos um fluxograma que demonstra como eles funcionam. Vale ressaltar que não partimos do pressuposto de hierarquia entre eles, mas de espaços diferenciados, com participações, organizações e metodologias direcionadas. Nesse sentido, temos 03 espaços que funcionam com periodicidade, e que acontecem desde as primeiras atuações da Aedas, depois, passamos a realizar espaços especializados, que têm implicações com o Acordo Judicial, mas que funcionam como fortalecimento da organização das pessoas atingidas. As pessoas atingidas que compõem esses espaços especializados também fazem parte dos GAAs, das Comissões e dos espaços das RDs.

**Figura 7: Fluxograma dos Espaços Participativos elaborado pela Equipe de Monitoramento de Gênero**



Fonte: Aedas, Projeto Paraopeba, 2023

Em todos esses espaços apresentados e desenvolvidos pela Aedas observamos o que estamos chamando de “Protagonismo das Mulheres no Processo de Reparação”. Isso porque elas não são apenas maioria nesses espaços (como demonstraremos a seguir), mas também por assumirem um lugar de destaque, qualificando os debates e dando visibilidades aos agravos e danos que muitas vezes não são reconhecidos em situações de eventos extremos, como é o caso do desastre sociotecnológico da barragem de rejeitos e propriedade da empresa VALE S.A, em Brumadinho, e como demonstram as falas de uma atingidas durante a realização do Seminário Temático de Mulheres:



“A reparação é além do financeiro, é trazer um novo espaço para a comunidade, novas formas de saber lidar com o todo. Só a reparação financeira não é suficiente.”  
(Fala de uma mulher atingida durante o Seminário Temático de Mulheres, 2022).

“Eu estou convocando vocês, nós mulheres, para quando tiver uma reunião online, em casa, que está tendo uns projetos legal, para o bem de nós mulheres, dos nossos filhos, pela nossa comunidade, vamos unir mais, dar mais opinião, com mais palavras. Não precisa ter vergonha se fala bonito ou não, muitas falam comigo ‘eu não sei falar, usa suas palavras’, a Aedas vai ajudar mudar essas palavras na hora de fazer o projeto, elas [as técnicas] podem ajudar também. Então vamos unir mais”.  
(Fala de uma mulher atingida durante o Seminário Temático de Mulheres, 2022).

Essas falas deixam evidente de que quando as mulheres debatem, se organizam e participam elas estão construindo, denunciando e articulando, sobretudo, questões coletivas, que envolvem desde seus corpos, suas vivências e relações comunitárias, até as transformações em seus territórios e no meio ambiente. Nesse processo de reparação, as mulheres trazem para o debate essa perspectiva da reparação justa com equidade e para todo os seus territórios.

Vale ressaltar que sistematizamos aqui quatro (04) GAA´s, citados no fluxograma acima, que são:

- a) GAA Intermediário, realizado em março de 2021;
- b) GAA PTR, abril de 2021;
- c) GAA Balanço do Acordo, agosto de 2021, e;
- d) GAA Enchentes, realizado em fevereiro de 2022.

Todos eles ocorrem pós Acordo Judicial entre a VALE S.A., Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, em 04 de fevereiro de 2021. Antes desses, outros GAA´s já vinham acontecendo, com o intuito de mobilizar, informar e organizar os territórios no processo de reparação, além disso, outros foram realizados depois. Com exceção do GAA Enchente, todos os outros apresentados nesse dossiê, em alguma medida, estiveram direcionados a algum Anexo do acordo judicial.

Nesse contexto dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAA), o de fevereiro de 2022, em que foram realizadas 51 reuniões na Região 02 para tratar do tema das Enchentes, foi o que teve maior participação das mulheres, representando 71,22% dos participantes dos espaços. Os espaços ocorreram durante o período de fortes chuvas que atingiram diversos municípios de Minas Gerais, causando medo, revitimização, novos danos, perdas e prejuízos. Foram registrados diversos pontos de alagamentos, enchentes, perda de bens e dificuldades de locomoção. Não à toa, esse foi um tema que mais mobilizou as mulheres, uma vez que com a entrada da água e lama nas residências, houve aumento significativo



do trabalho doméstico e também de cuidados, devido ao adoecimento ligado ao contato com os rejeitos e água contaminada do Rio Paraopeba.

Em segundo lugar entre os espaços com maior presença de mulheres, vem o GAA Balanço do Acordo Judicial de Fevereiro de 2021 onde 69,51% dos participantes eram mulheres; seguido do GAA sobre Programa de Transferência de Renda (68,40% de mulheres) e o GAA Intermediário (66,54% de mulheres).

Na soma dos quatro GAAs realizados no processo de assessoria técnica independente pela Aedas, e que foram analisados nesse dossiê, encontramos que a participação média das mulheres neste tipo de espaço participativo, local e de caráter comunitário, foi de aproximadamente 69% das pessoas envolvidas, sendo 2296 o número de mulheres em total de 3345 participantes.

Em relação as Rodas de Diálogo (RD), utilizamos como exemplo cinco espaços para analisar os dados de participação das Mulheres:

- a) RD - Temática (outubro 2020);
- b) RD - Zonas (abril 2021); RD - Indenização - (setembro 2021);
- c) RD - Projetos do Acordo (outubro 2021);
- d) RD - Governança (fevereiro 2022).

Todas essas RDs tiveram papel importante no processo de participação informada, uma vez que trouxeram informações e deliberações essenciais para processo de reparação integral.

Em primeiro lugar, abordaremos a RD Temática, em que foram realizados 101 espaços participativos ao longo de toda Região 02 e contou com a presença de 2.524 pessoas. Desse total, 1.852 eram mulheres, o que representa 73% do público. Essas RDs tiveram um papel central no levantamento de medidas de caráter emergencial e mitigatório que serviram como base para construção da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais<sup>23</sup>. Um diferencial é que durante essas RDs foram realizados 13 espaços exclusivos com a temática dos danos sofridos pelas Mulheres. Para isso, foi desenvolvida uma metodologia específica com enfoque feminista e de gênero para que as 213 mulheres participantes pudessem se expressar, refletir e referendar as medidas levantadas.

Além da RD Temática, os outros quatro espaços citados como exemplos também tiveram uma massiva participação feminina: a RD Indenizações, que abordou as indenizações individuais em 11 espaços e contou com a presença 487 pessoas, sendo 346 mulheres (71%); RD Zonas, que debateu a execução do Anexo 1.3 e os Projetos de Fortalecimento dos Serviços Públicos da Bacia do Paraopeba. Durante a RD foram realizados 14 espaços, que contaram com a presença de 670 pessoas, sendo 454 mulheres (67%); A RD Governança, que debateu a execução do Anexo 1.1, englobando os Projetos de

---

23 Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais da Região 02. Disponível em: [https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/02/20210108\\_AEDAS\\_PAR\\_R2\\_JUR\\_MATRIZMEDIDASEMERGENCIAIS\\_V2.pdf](https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/02/20210108_AEDAS_PAR_R2_JUR_MATRIZMEDIDASEMERGENCIAIS_V2.pdf)



Demandas das Comunidades e o Programa de Crédito e Microcrédito. No total, foram realizados 22 espaços, que contaram com a presença de 394 pessoas, sendo 277 mulheres (70%); RD Acordo, em que foram realizados 8 espaços com a presença de 231 pessoas, sendo 166 mulheres (71%). Com isso, no total de participação das mulheres nas RDs analisadas, observa-se uma porcentagem média de 70,6% de participação das mulheres.

Atrelados a execução dos Anexos 1.3 e 1.1 do Acordo também foram realizados dois espaços participativos - previamente abordados neste dossiê - que merecem atenção na nossa análise: os Intercâmbios e os Conselhos do Anexo 1.3. No total, foram realizados três Intercâmbios ligados ao Anexo 1.1, que contaram com a participação de 39 pessoas, sendo 29 mulheres, ou seja, 74% do total. Já em relação aos Conselhos do Anexo 1.3<sup>24</sup>, 60, 13% das conselheiras e conselheiros eram mulheres.

Já em relação aos AGMs, o primeiro espaço ocorreu em abril de 2022. Desde a primeira rodada de reuniões, em que foram realizados 06 encontros, sendo um por cada um dos cinco municípios da Região 02 e um no município de Mateus Leme, as mulheres estiveram atuantes pautando a inclusão dos grupos socialmente vulneráveis e a construção da Governança Popular do Anexo I.1 com paridade de gênero e oportunidade de acesso para as mulheres. Nesses espaços também foram discutidos os primeiros passos da construção do Sistema de Participação. Das 189 pessoas que estiveram presentes na primeira rodada de AGMs, 106 eram mulheres (56%).

Nesse cenário de análise da participação das mulheres, é imprescindível falar sobre os “Seminários Temáticos Introdutórios de Mulheres” que foram realizados no mês de março de 2022. Com o tema “Protagonismo das mulheres atingidas do Paraopeba na luta pela reparação integral”, o espaço serviu para subsidiar as atingidas com informações que permitissem que elas elaborassem estratégias e caminhos coletivos para incidir nas atividades de construção da Matriz de Danos e Reconhecimento a partir de uma perspectiva interseccional de gênero, raça e econômica, identificando os caminhos possíveis para reparação de danos sofridos pelas mulheres. O espaço também buscou estabelecer um alinhamento desde uma perspectiva de igualdade de gênero para o desenho da Governança do Anexo I.1. Na Região 02, foram realizados oito espaços, totalizando 180 mulheres participantes.

Um outro espaço de suma importância que as mulheres atingidas também têm ocupado de forma prioritária, são as Comissões de Atingidos e Atingidas da Região 02. No total, temos 142 pessoas compondo as comissões, sendo 34 homens e 108 mulheres, o que representa 76,06% das participações. Na Comissão do PCTRAMA, as mulheres também são maioria. Das 25 pessoas que compõe a comissão, 11 são homens e 14 são mulheres, o que representa 56% do total. Sendo desta forma, uma média de participação das mulheres nas comissões da R02 de 66,03%.

---

24 Os Conselhos Comunitários são espaços de diálogo entre as comunidades atingidas e a assessoria técnica na elaboração das propostas de projetos dos Anexo 1.3. Conselheiros e conselheiras foram definidos pelas próprias pessoas atingidas em espaços participativos da Aedas (Rodas de Diálogos), que debateram demandas prioritárias das comunidades e os termos do Acordo Judicial. A partir disso, os conselheiros e conselheiras foram escolhidos para participar ativamente da construção de projetos elaborados pelas comunidades atingidas em conjunto com a ATI. Foram formadas sete frentes de trabalho para escrita de projetos: Economia, Trabalho e Renda; Socioambiental; Educação e Serviço Socioassistencial; Saúde; PCTRAMA; Patrimônio Cultural, Lazer e Esporte; Moradia, Infraestrutura e Patrimônio.



Uma maciça presença das mulheres também pode ser observada na composição dos Eixos Temáticos do Sistema Participação. Em todos os Eixos de debate e acúmulo coletivo as mulheres são a maioria: no Anexo 1.1, das 25 pessoas que compõe o eixo, 19 são mulheres (76%); no Anexo 1.2, são 19 pessoas, sendo 14 mulheres (73,68%); no Anexo 1.3, são 36 pessoas, sendo 26 mulheres (72,22%); no Socioambiental, cujo Eixo agrega também os debates do EPA e do Anexo 2.0, são 27 pessoas, sendo 17 mulheres (62,96%); no Matriz de Danos e Reparação, são 15 pessoas no total, sendo 9 mulheres (60%)<sup>25</sup>; no Eixo Participação, são 26 pessoas, sendo 20 mulheres (76,92%). Totalizando uma média de participação das Mulheres dos Eixos Temáticos de 70,29%.

Através dos dados apresentados é possível concluir que as mulheres estão organizadas em todos os espaços de participação informada, buscando ativamente pautar os debates e encaminhamentos do processo de reparação integral. Sem sua presença e atuação, diversas violações de direitos não seriam visibilizadas, nem, por consequência, haveria a pluralização dos sentidos da justiça social. É a partir da sua atuação que se constrói um campo de mobilização social que informa a partir do gênero o desenvolvimento de metodologias participativas dentro da atuação da Aedas e o próprio sentido de trabalho da ATI.

Ao olhar o desastre sociotecnológico através da ótica das mulheres atingidas é possível desmontar o argumento da homogeneidade dos danos, mas também dos desafios envolvidos na participação social e política em cenários de busca por direitos. Por tanto, como aponta Pérez-Gañán (2022), é importante visibilizar o funcionamento dos papéis de gênero durante o período de resposta a uma emergência ambiental, entendendo as mulheres como sujeitos ativos, especialmente em um cenário de acesso desigual de homens e mulheres à informação e a influência familiar e sociopolítica, o que se configura, nesse sentido, como fator que contribui com a subordinação das mulheres na tomada de decisões relativas ao desastre.

---

25 O Eixo da Matriz de Danos e Reconhecimentos conta com a presença de uma mulher trans.



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar as consequências do desastre sociotecnológico a partir do prisma das mulheres é reconhecer que os impactos negativos nos direitos humanos e no meio ambiente associados à exploração de recursos minerais afeta determinados sujeitos desproporcionalmente. Em outras palavras, a desigualdade tem gênero, tem raça e atinge os sujeitos em situação de vulnerabilidade socioeconômica de maneiras distintas. É inegável, no entanto, que entre violações e experiências diferentes entre homens e mulheres tomando como base a divisão sexual do trabalho, as mulheres têm sido protagonistas do processo de reparação integral, buscando incidir qualitativamente e ativamente em todos os espaços de discussão e participação.

Assim, o sujeito político mulheres atingidas é o sujeito capaz de estabelecer uma ação crítica com o processo de reparação integral ampliando as possibilidades de autonomia e cooperação entre as pessoas. É importante frisar, no entanto, que, apesar desse sujeito se constituir a partir do reconhecimento de uma realidade coletiva vivenciada, das relações de poder instituídas e das contingências impostas pelas desigualdades, ele não foi forjado apenas no evento específico ocorrido em Brumadinho, mas da experiência de viver historicamente em uma região marcada pela minério dependência.

Objetivamente, devido a precariedade de acesso das mulheres à direitos, a feminilização da pobreza e a desigual responsabilização das mulheres pela manutenção e cuidado com o núcleo familiar, buscar a reestruturação dos modos de vidas e a sustentabilidade socioeconômica se configura como uma questão de sobrevivência mais para as mulheres do que para os homens. Mais uma vez estabelece-se uma relação complexa calcada na desigualdade, em que sujeitos sentem de maneiras desiguais as consequências do desastre, mas, ao mesmo tempo, têm suas vozes invisibilizadas no debate político sobre a reparação.

Por esse motivo, optamos por analisar a experiência de protagonismo social e político e a construção coletiva realizada no processo de reparação integral pelas mulheres da Região 02 abordando os desafios, mas principalmente os acúmulos de estratégias de incidência estabelecidos através de espaços como os Grupos de Atingidas e Atingidos (GAA), as Rodas de Diálogo (RD), as reuniões de Agentes Multiplicadores (AGM), as Comissão de Atingidas e Atingidos, os Conselhos dos projetos do Anexo 1.3 e a composição dos Eixos Temáticos do Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas e na Governança do Anexo 1.1. Com isso, é possível não apenas reivindicar o lugar de protagonismo, mas estabelecer bases para uma atualização de representação das mulheres. Tal feito tem impactos não só na historiografia sobre o desastre, mas também serve para auxiliar no desenho de novas metodologias de resistência das mulheres frente a crises socioambientais.

Em relação a identificação do perfil de participação social, política e comunitária das mulheres atingidas da Região 02, observou-se que a autoidentificação como participantes de algum grupo, coletivo, entidade social comunitária por parte das mulheres foi relativamente baixo, sendo que apenas apro-



ximadamente 25% das mulheres cadastradas indicaram algum tipo de vínculo. Dos grupos indicados no cadastramento destas mulheres no RF, a maioria delas indicou participar de grupos religiosos, seguido de grupos de atingidas e atingidos, depois por participação em associações e por último, com menores índices de resposta, movimentos sociais e grupos políticos, respectivamente. Estes dados demonstram que no território atingido há uma baixa participação das mulheres em grupos, coletivos e espaços de participação social, política e comunitária, ou ao menos há uma subnotificação por não identificação das próprias mulheres de sua inserção e atuação nestes espaços.

Ao analisarmos os dados da participação das mulheres atingidas nos Espaços de Participação Informada realizados pela Aedas na Região 02, podemos concluir que em todos os Espaços Participativos e em todas as instancias informativas, formativas, consultivas e de deliberação há uma massiva e expressiva participação das mulheres, sendo elas maioria em todos os espaços e instancias analisados. Assim nos GAAs elas representaram 68,91% das participações totais, nas RDs analisadas, elas foram 70,6%, nos intercâmbios foram 74%, nos AGMs representaram 56% e nas comissões 66,03%, já nos Eixos Temáticos do Sistema de Participação as mulheres representam 70,29% totalizando uma média de participação nestes 06 espaços na Região 02 de 67,63%.

Se nos determos ao caráter dos Espaços Participativos vamos observar que há uma maior participação das mulheres nos espaços de caráter informativo e de massificação da informação como os GAAs e as RDs. Observou-se uma relativa diminuição da participação das mulheres nos espaços formativos e cumulativos como o AGM. Porém vale destacar que o AGM analisado se dedicou a informar as pessoas atingidas em relação ao acesso aos recursos do Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades e Programa de Crédito e Microcrédito - desta forma, cabe a atenção de que em temas que envolvem definições sobre acesso direto a recursos financeiros a um aumento da participação masculina e por consequência uma diminuição da participação feminina.

Por fim, a participação das mulheres na instancia de deliberação a nível regional como as Comissões também é incontestavelmente superior. Se por um lado é extremamente importante, devido a seu caráter de tomada de decisões e a identificação da resiliência e persistência das mulheres frente as demandas pelo direito a reparação integral das comunidades atingidas, por outra lado, também revela, que espaços e instancias que tem uma frequência de encontros permanentes, como no caso das comissões, que é semanal, as mulheres acabam predominando, talvez pela sobrecarga que a ocupação desta função acarreta a quem a compõem.

Além do protagonismo da participação das mulheres nos espaços mistos realizados e analisados, constatou-se que a participação delas nos espaços exclusivos dedicados a elas, como a RD de Mulheres e o Seminário Temático Introdutório de Mulheres, contaram com um número significativo de participantes na Região 02 quando comparado a outras espaços participativos mistos realizados na região. Desta formo, pode-se auferir que a um interesse das mulheres pela participação nestes espaços participativos específicos destinados a elas, isso foi retificado por elas próprias nos relatos destes encontros. Assim a participação transversal nos espaços participativos não exclui, pelo contrário se



complementa e qualifica com a realização de espaços específicos de Mulheres para informação, escuta, formulação e proposição das mulheres no processo de Reparação Integral.

Os dados analisados revelam e reiteram o que já vinha sendo observado de maneira empírica no território em relação a participação e protagonismo das mulheres a frente da mobilização social comunitária e nas atividades relativas à busca pelo direito a reparação integral das pessoas atingidas. Explicitar estes dados torna evidente e visibiliza a importância e papel das Mulheres nos territórios Atingidos e nas Lutas por Direito. Desta forma, é imperante uma reparação justa e integral com equidade e igualdade de gênero na Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias.



## 8. REFERÊNCIAS

- Aedas - **Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais Região 2** – Betim, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, São Joaquim de Bicas, 2021.
- AGÊNCIA SENADO. **Mulheres na política: ações buscam garantir maior participação feminina no poder. 2022.** Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-mais-mulheres-na-politica>> acesso em fev/2023.
- ASSIS, Dayane Nayara Conceição de. **Dos navios negreiros aos porões da democracia: olhares de mulheres negras sobre a construção de uma agenda de políticas públicas no Brasil, de Belo Horizonte – MG a Salvador – BA.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, 126f, 2016. Disponível em <[https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33346/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Nzinga\\_vers%c3%a3o%20final.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33346/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Nzinga_vers%c3%a3o%20final.pdf)>
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016].
- BRASIL. COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. **Plano Nacional sobre Mudança do Clima.** Brasília: Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, 2008.
- BRASIL. Presidência da República (PR). **Lei nº 12.187**, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e dá outras providências. Brasília, 2009.
- BRASIL. **Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada para Consecução Do Objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.** Brasília, 2016a.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima–Estratégia Geral/** Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas. Brasília, DF: MMA, 2016b.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima–Volume 2/** Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas. Brasília, DF: MMA, 2016c.
- CDDPH. Conselho De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Humana. **Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, Relatório Síntese.** Brasília, 2010. Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/encontros-nacionais-e-regionais/xi-encontro-nacional/xi-encon>



- [tro/legislacao/relatorio-sintese-cddph](#)>. Acesso em março de 2023.
- GONÇALVES, Alcindo; SARRO, Vanessa Martins. A efetivação do regime da mudança climática por Brasil e México. **O futuro do regime internacional das mudanças climáticas: Aspectos Jurídicos e Institucionais**. Santos: EDITALIVROS Produções Editoriais, p. 39-59, 2015.
- CAMPOS, J., SUASSUNA, K., GALBIATI, L., PEROBELLI, N., & DO CLIMA, P. O. O. **Indicativos de gênero em políticas e programas climáticos na esfera Federal**, 2019.
- CIDH – Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **Compendio sobre la igualdad y no discriminación: estándares interamericanos**. Aprobado por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos el 12 de febrero de 2019. Preparado por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Compendio-IgualdadNoDiscriminacion.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2022.
- DA MOTTA, Ronaldo Seroa. A política nacional sobre mudança do clima: aspectos regulatórios e de governança. **Mudança do clima no Brasil**, p. 31, 2011.
- DEFENSORIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO. **Relatório preliminar sobre a situação da mulher atingida pelo desastre do Rio Doce no estado do Espírito Santo**. Vitória: DPES, 2018.
- ESMERALDO, Gema. **O Protagonismo Político de Mulheres Rurais Por seu Reconhecimento Econômico e Social**. In: PESSANHA, D; MEDEIROS, L. S. (Org). *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos político*. Niterói : Alternativa, 2013
- GOMES, H. F. **Protagonismo social e mediação da informação**. *Logeion: Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 2, p. 10-21, 2019. DOI: 10.21728/logeion.2019v5n2.p10-21. Disponível em: <<https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4644>> Acesso em: 1 mar. 2023
- ICS (Instituto Clima e Sociedade); FBMC (Fórum Brasileiro de Mudança do Clima). **Como se governa a política nacional de mudança do clima no Brasil hoje? Diagnóstico do desenho e da evolução dos arranjos de governança da PNMC**. Disponível em: <<https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/como-se-governa-a-pnmc-no-brasil-hoje.pdf>>
- INESEC. **Perfil dos candidatos às eleições 2014 sub-representação de negros, indígenas e mulheres: desafio à democracia, 2014**. Disponível em <<https://www.inesc.org.br/sub-representacao-de-negros-indigenas-e-mulheres-desafio-a-democracia/>> acesso em janeiro/2023.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, TEIXEIRA, Breno Simonini; TEIXEIRA, Danielly Godiva Santana Molleta; LUEDEMANN, Gustavo, Brasil: **Esforços nacionais sobre as mudanças**



- climáticas**, Capítulo 11, IN: Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas / organizadora, IPEA, Brasília, 2016.
- MASO, Tchenna Fernandes; MASO, Tchella Fernandes. **Onde estão nossos direitos? O campo feminista de gênero bordado pelas mulheres atingidas por barragens**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 10, n. 2 p.489-518, 2020.
- PÉREZ-GAÑÁN, Rócio. *et al.* **How do women face the emergency following a disaster? A PRISMA 2020 systematic review**. *Nat Hazards*, 2022. Disponível em <<https://link.springer.com/article/10.1007/s11069-022-05663-7>> acesso em 19 de abril de 2023.
- PINHEIRO, Rosalice Fidalgo; TRAUTWEIN, José Roberto Della Tonia. **O princípio da reparação integral e a “contraofensiva da culpabilidade”**: revisitando a cláusula de redução equitativa da indenização. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 57, n. 226, p. 71-92, abr./jun. 2020. Disponível em: <[http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/226/ril\\_v57\\_n226\\_p71](http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/226/ril_v57_n226_p71)> acesso em 20 de junho de 2023.
- ONU, Organização das Nações Unidas, **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015- 2030**, Tóquio, Japão, 2015.
- ROJAS, Claudio Nash; **Las Reparaciones ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos** (1988 - 2007). 2. ed. Universidad de Chile, Facultad de Derecho, Centro de Derechos Humanos, 2009. P. 18.
- SANTOS, Andre C. **Política Nacional sobre Mudança do Clima no Brasil: uma avaliação de instrumentos e de efetividade**. Espaço Público, Revista de Políticas Públicas, 2021.
- Secretaria Especial de Política para as Mulheres. **Política de cotas para mulheres na política tem 75% de aprovação**. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/nucleo/dados/release-pesquisa-ibope.pdf>> acesso em jan/2023.
- TALANOA, 2020. **A Política Nacional de Mudança do Clima em 2020: estado de metas, mercados e governança assumidos na Lei 12.187/2009**. Rio de Janeiro, Brasil.

